

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO
PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS CARVALHIÇAS EM MELGAÇO**

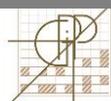
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

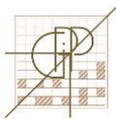
Definição do Âmbito

Fevereiro de 2019



Fonte: CM Melgaço, 2018





Índice

I.	Introdução	2
II.	Objetivos e Metodologia	4
1.	Avaliação Ambiental Estratégica	4
2.	Definição do âmbito/Relatório de Fatores Críticos para a Decisão	7
3.	Metodologia das fases seguintes	7
	Análise e avaliação	7
	Seguimento	10
III.	Objeto de avaliação	11
1.	Enquadramento Administrativo e Territorial	11
1.	Enquadramento Biofísico e Ambiental	12
2.	Caracterização Socioeconómica	13
3.	Ocupação do Solo	16
4.	Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Melgaço	19
5.	Antecedentes do Plano	25
6.	Outros instrumentos a ponderar no desenvolvimento do PU	25
7.	Estabelecimento de Medidas Preventivas	26
8.	Objetivos do Plano	26
IV.	Fatores Críticos para a Decisão	28
1.	Questões Estratégicas do Plano	28
2.	Quadro de Referência Estratégico	28
3.	Fatores Ambientais	37
4.	Fatores Críticos para a Decisão - Critérios	37
V.	Bibliografia	40
VI.	Anexos	41

I. INTRODUÇÃO

A publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em complementaridade com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio) impõe a obrigatoriedade do procedimento de Avaliação Ambiental para muitos dos processos de elaboração, alteração e revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

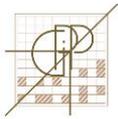
O RJIGT determina, no seu artigo 78.º que “os planos de urbanização e os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais. Estando uma parte significativa da área do PU abrangida pela Zona Especial de Proteção do Monumento Nacional Castelo e muralha de Melgaço, considera-se tratar-se de uma área sensível, sujeita ao regime de avaliação de impacto ambiental em vários casos de projetos de infraestruturas ou turísticos. Por este motivo, decidiu a Câmara Municipal de Melgaço sujeitar o PU a avaliação ambiental.

Neste contexto, a alínea b) do n.º2 do art.º100º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio dispõe que o plano de urbanização é acompanhado por “Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

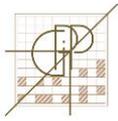
O presente documento pretende constituir-se como o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão ou Definição do Âmbito referente ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do **Plano de Urbanização das Carvalhiças (PUC)**.

Este relatório corresponde à primeira fase deste procedimento, definindo-se os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) a considerar no Relatório Ambiental, bem como o alcance, nível de pormenorização da informação a incluir e metodologias a adotar. OS FCD serão os elementos que irão estruturar e conferir focagem à análise e avaliação estratégica, estabelecendo o alcance da avaliação ambiental, o contexto institucional e o quadro de agentes a envolver. De acordo com as normativas legais, o relatório de Definição do Âmbito será remetido para as entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) na área de intervenção do plano para que se pronunciem sobre o mesmo.

A entidade responsável pela elaboração do Plano de Urbanização (PU) em análise é a Câmara Municipal de Melgaço, entidade à qual compete a elaboração da avaliação ambiental e, nesta fase em particular, a definição do âmbito, de acordo com o definido no Artigo 5.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º58/2011, de 4 de maio.



A Câmara Municipal é ainda responsável pela promoção de consultas às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades, possam interessar os efeitos do plano; pela preparação do Relatório Ambiental e sua consulta a entidades e ao público em geral e pela elaboração da Declaração Ambiental.



II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

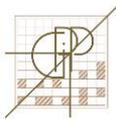
Em termos genéricos, a AAE pretende garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover o desenvolvimento sustentável. Constitui um processo de avaliação de efeitos ambientais ao nível estratégico de políticas, programas ou planos, com o objetivo de:

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detetar oportunidades e riscos avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas.

A Avaliação Ambiental constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir do momento inicial do processo decisório e que contribui para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável nos níveis ambiental, social e económico;
- Análise de propostas alternativas que sejam equacionadas pela equipa e sua avaliação do ponto de vista ambiental;
- Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental de planos e programas constitui um processo integrado, contínuo e sistemático, destinado a incorporar valores ambientais na



tomada de decisão. Este processo tem lugar a partir de um momento inicial da decisão de elaboração, procurando visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que servirão de enquadramento a futuros projetos.

A realização de uma avaliação ambiental, ao nível do planeamento e da programação, garante que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação. Esta avaliação contribui para a adoção de soluções inovadoras, mais eficazes e sustentáveis, e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente, decorrentes da execução do plano ou programa.

Globalmente, o processo de AAE aplicado aos Planos Municipais de Ordenamento do Território poderá obedecer ao faseamento representado na Figura II.1, tratando-se de um processo a elaborar em simultâneo com o Plano, de forma cooperativa, contribuindo para a integração de propostas inovadoras e sustentáveis.

No caso concreto do PU em análise, a avaliação ambiental iniciou-se durante a elaboração do estudo prévio.

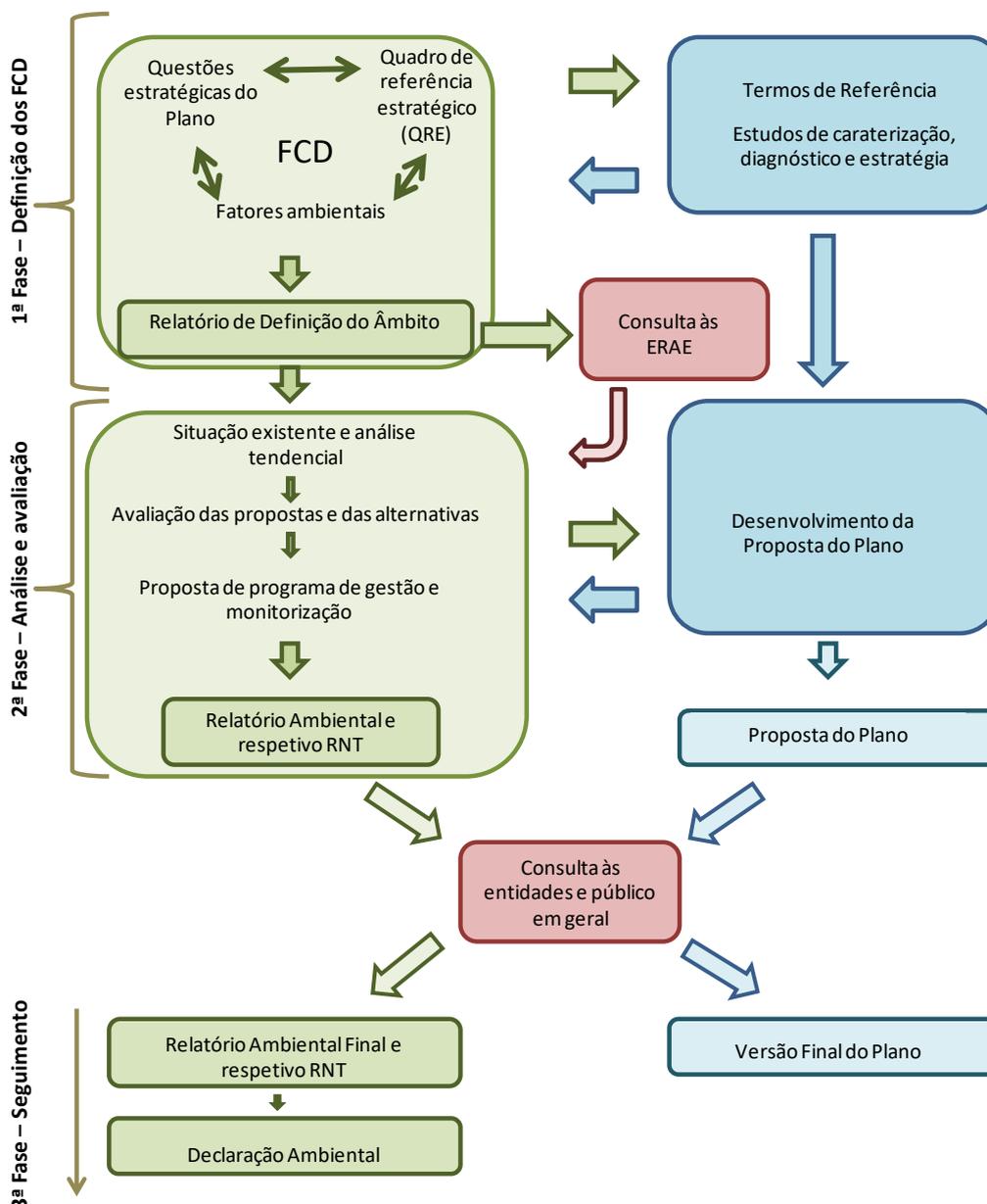
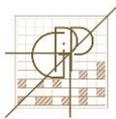
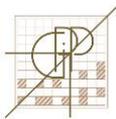


Figura II.1 - Fases do processo de AAE, e sua relação com a elaboração do PU

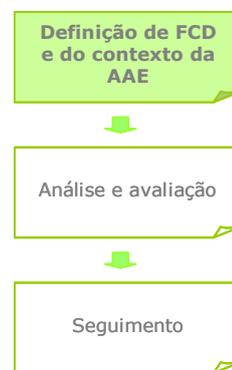


2. DEFINIÇÃO DO ÂMBITO/RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental também designada por Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, corresponde à primeira das três fases fundamentais da AAE. Neste documento determina-se o âmbito da avaliação ambiental a realizar definindo os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), bem como o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, sendo submetido a parecer das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, conforme definido no ponto 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Deverão ser consultadas as seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).



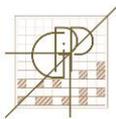
Os FCD irão permitir estruturar a análise e a avaliação de consequências ambientais da implementação do Plano, determinando os estudos técnicos necessários a realizar para reunir a informação exigida à tomada de decisão. Assim, a seleção dos fatores críticos e dos respetivos critérios de avaliação baseia-se na articulação das orientações e das estratégias de política nacional e regional para o ordenamento do território e urbanismo, por um lado, com os objetivos e opções estratégicas definidos pelo Plano e, por outro, com as principais dinâmicas ambientais ocorrentes na área de intervenção.

O desenvolvimento do presente relatório considerou as informações constantes nos documentos que constituem os termos de referência do Plano bem como as visitas à área de intervenção do PU.

3. METODOLOGIA DAS FASES SEGUINTE

Análise e avaliação

Na fase de análise e avaliação serão estudados detalhadamente os Fatores Críticos para a Decisão de modo a efetuar a análise de tendências, em termos ambientais e de sustentabilidade, bem como a estabelecer diretrizes que constituam orientações ou recomendações da AAE e que devem ser implementadas em fase de seguimento.



A análise de cada fator crítico será efetuada com base nos estudos de caracterização do Plano, bem como em outros elementos que se considerem relevantes. A avaliação será centrada nos critérios definidos para cada fator crítico e focalizada nos objetivos de sustentabilidade que se pretendem alcançar.

Definição de FCD e do contexto da AAE



Análise e avaliação



Seguimento

Durante a avaliação ambiental serão analisadas as propostas do Plano e estudadas as alternativas que eventualmente venham a ser equacionadas, de modo a que as soluções adotadas tenham em consideração as consequências ambientais inerentes. No relatório ambiental serão explanadas as opções adotadas, bem como a avaliação efetuada e as razões que fundamentaram a seleção das mesmas. Desta forma, garante-se que a componente ambiental é integrada no planeamento e que serão selecionadas as opções mais sustentáveis.

A avaliação ambiental das propostas do plano incidirá, essencialmente, sobre as suas potenciais consequências nos Fatores Críticos para a Decisão e sobre o cumprimento dos respetivos objetivos de sustentabilidade, sem prejuízo de outros fatores ambientais que se venham a revelar importantes ou que se considere que possam ser afetados.

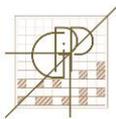
A análise será efetuada à escala do Plano, limitando-se à área de intervenção e envolvente próxima, com exceção das situações em que seja necessário efetuar uma análise a escala mais abrangente para obter uma melhor perceção das tendências evolutivas.

As ações e opções do plano que se considere que possam afetar negativamente os Fatores Críticos identificados, serão analisados com maior detalhe, de modo a identificar soluções alternativas e/ou definir diretrizes e medidas de minimização, que contribuam para diminuir os efeitos negativos e ameaças associados e garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos.

Desta fase deverão resultar conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do plano que melhor integrem as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Serão assim realizadas as seguintes tarefas:

- Identificação das ações necessárias para implementar as estratégias e opções do Plano e sua incidência espacial, tendo em conta os fatores e critérios identificados;
- Construção, validação e preenchimento dos indicadores de monitorização, identificação da periodicidade de avaliação e definição de metas a atingir e/ou tendência de evolução dos indicadores;
- Análise da interação com os sistemas ambientais relevantes, potencialmente afetados, e determinação dos efeitos e alterações esperados;



- Confronto com os objetivos de sustentabilidade no sentido de avaliar o seu cumprimento;
- Proposta de medidas de minimização ou compensação para os casos de afastamento dos objetivos ou, em caso de convergência, de medidas para melhorar a performance ambiental do Plano.

O relatório ambiental será acompanhado por um **Resumo Não Técnico** (RNT), no qual se descrevem, de forma simples, coerente e sintética, as informações constantes no relatório ambiental. Este documento tem como principal objetivo o suporte da consulta pública, pelo que será um documento apelativo, de fácil compreensão e leitura e de linguagem simples, mas abordando as principais questões e conclusões da avaliação ambiental.

Após a conclusão do Plano e do Relatório Ambiental, estes documentos serão submetidos ao parecer das entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos da implementação do PUC.

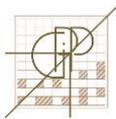
Na fase seguinte a Câmara Municipal de Melgaço promoverá a **consulta pública**, na qual disponibilizará o PU, o relatório ambiental e os pareceres emitidos pelas entidades. A consulta tem como principal objetivo recolher observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não-governamentais e pelos cidadãos que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela aprovação do Plano ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados.

Os documentos para consulta serão disponibilizados nas instalações da Câmara Municipal, bem como na página da *Internet* do município.

Os pareceres e contributos recebidos na consulta às entidades e ao público em geral serão ponderados na versão final do Plano.

Após a aprovação do PU será elaborada a **Declaração Ambiental**, nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Nesta declaração será identificada a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano final. Serão também referidas as observações apresentadas na consulta pública e pelas entidades, a forma como esses contributos foram ponderados na elaboração da versão final do PU, bem como as razões que fundaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano.

A Declaração Ambiental será entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sendo ainda disponibilizada para consulta na página de *Internet* do município. De acordo com o Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 e Maio, que altera o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a Declaração Ambiental é ainda enviada às ERAE consultadas anteriormente.



Seguimento

A fase de seguimento tem como objetivo dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento durante o prazo de vigência do Plano e concretizar a sua aplicação.

Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza, que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da Avaliação Ambiental na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão. Este acompanhamento das consequências ambientais da implementação do Plano permite ainda adaptar as ações adotadas, de modo a diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

A avaliação e controlo dos efeitos significativos do ambiente decorrente da aplicação e execução do plano serão efetuados com base no Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, o qual será definido no relatório ambiental. Este plano partirá dos objetivos de sustentabilidade e indicadores definidos neste relatório de definição do âmbito, os quais serão reavaliados e redefinidos, se necessário. Para cada indicador serão estabelecidas metas e/ou tendências de evolução, periodicidade de monitorização e fontes de informação.

A aplicação deste plano de monitorização permitirá identificar, antecipadamente, impactes ambientais não previstos, bem como avaliar a eficácia das medidas de minimização adotadas, procedendo-se, se necessário, à sua reformulação ou alteração.

Os resultados obtidos na monitorização serão atualizados, no mínimo anualmente, e divulgados pelo município, na sua página da *Internet*. Anualmente serão ainda reportados à Agência Portuguesa do Ambiente.

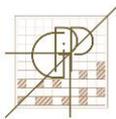
Definição de FCD e do contexto da AAE



Análise e avaliação



Seguimento



III.OBJETO DE AVALIAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E TERRITORIAL

A área de intervenção do Plano localiza-se, maioritariamente, no perímetro urbano da Vila de Melgaço, integrando a atual União das Freguesias de Vila e Roussas.

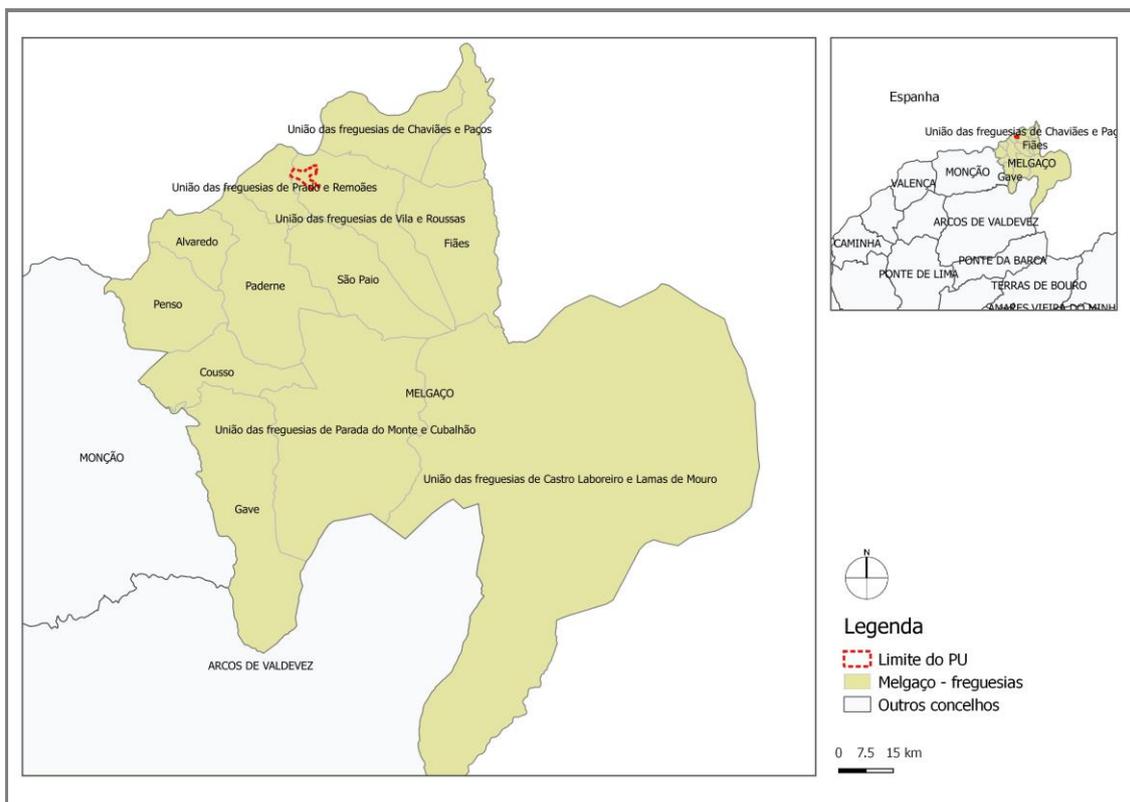
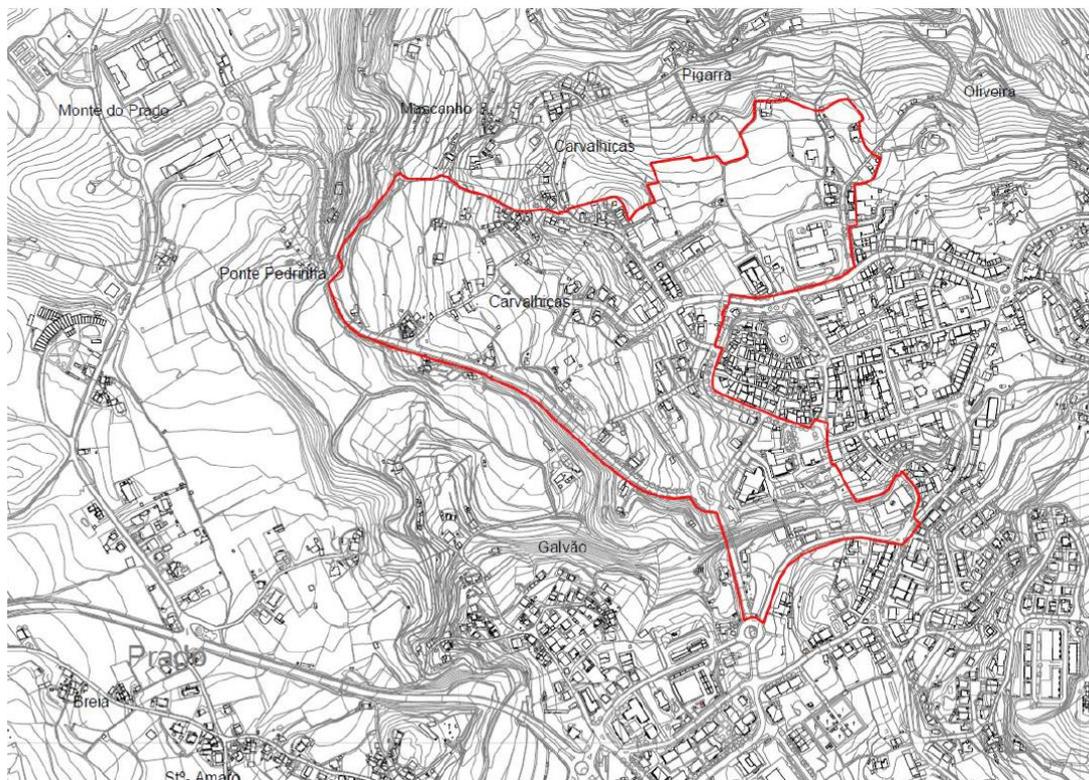
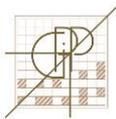


Figura III.1 – Enquadramento administrativo da área do PU

A área compreende cerca de 34,2 ha de espaço urbano, localizado a noroeste da Vila de Melgaço. De acordo com os termos de referência: “caracteriza-se por um relevo declivoso, que nas vertentes noroeste e poente têm a cota mais elevada junto à malha urbana que circunscreve o Centro Histórico, próxima dos 175m, e a cota mais baixa, já marginal à ribeira do Rio do Porto, próxima dos 100m. No perímetro voltado a nordeste, nascente e sul, atinge um declive menos acentuado, com variação de cotas entre os 176m e os 155m, aproximadamente.

A topografia de vertente acentuada é particularmente notória e de difícil articulação com a edificação dispersa ao longo de caminhos estreitos, que se alongam por entre prédios rústicos de cultivo e mato.”



Fonte: CM Melgaço – Termos de referência do PU das Carvalhiças

Figura III.2 – Limite do PU

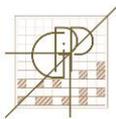
1. ENQUADRAMENTO BIOFÍSICO E AMBIENTAL

Ao **nível climático**, e de acordo com a Classificação Climática de Köppen, Melgaço classifica-se, assim como a maior parte do território Continental, como tendo o clima Temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (Clima temperado com Verão seco) e a seguinte variedade: **Csb**, clima temperado com Verão seco e suave.

A área integra a bacia do Rio Minho, desenvolvendo-se na sua margem esquerda. É atravessada por várias linhas de drenagem existindo uma linha de água mais importante, afluente direto do rio Minho, designada por Ribeira do Porto. Nas margens desta ribeira desenvolve-se a área de desporto e lazer de excelência da Vila.

De facto, do **ponto de vista fisiográfico** a área desenvolve-se numa encosta declivosa da margem esquerda do Rio Minho com cotas que variam entre 100- 180m, decrescendo de sul para norte.

Relativamente à **qualidade do ar**, o concelho integra-se na Zona Norte Interior, sendo que de acordo com os dados mais recentes do histórico do Índice da



Qualidade do Ar, em 2017, cerca de 83.3% dos dias classificados tiveram a classificação de Bom ou Muito Bom e 16,7% tiveram a classificação de Médio.

2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

Em termos **demográficos**, na última década censitária o concelho sofreu uma perda de população, mas no período entre 1991 e 2001 a perda teve valores mais significativos. A tendência de perda populacional também se verificou na NUT III, mas Melgaço foi o concelho que registou perdas mais expressivas:

Municípios	População residente						Variação	
	1991		2001		2011		1991-2001 (%)	2001-2011 (%)
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%		
Arcos de Valdevez	26976	10,8	24761	9,9	22847	9,3	-8,2	-7,7
Caminha	16207	6,5	17069	6,8	16684	6,8	5,3	-2,3
Melgaço	110 18	4,4	9996	4,0	9 213	3,8	-9,3	-7,8
Monção	21799	8,7	19956	8,0	19230	7,9	-8,5	-3,6
Paredes de Coura	10442	4,2	9571	3,8	9198	3,8	-8,3	-3,9
Ponte da Barca	13142	5,3	12909	5,2	12061	4,9	-1,8	-6,6
Ponte de Lima	43421	17,4	44343	17,7	43498	17,8	2,1	-1,9
Valença	14815	5,9	14187	5,7	14127	5,8	-4,2	-0,4
Viana do Castelo	83095	33,2	88631	35,4	88725	36,2	6,7	0,1
Vila Nova de Cerveira	9144	3,7	8852	3,5	9253	3,8	-3,2	4,5
Minho-Lima	250 059	100,0	250 275	100,0	244 836	100,0	0,1	-2,2

Fonte: INE

Tabela III.1 – População Residente em 1991, 2001 e 2011, peso relativo em relação à NUT III; variação da população nos períodos indicados

Ao nível da freguesia onde se desenvolve o Plano, União das freguesias de Vila e Roussas, o carácter aglutinador da freguesia sede do concelho fez-se notar, tendo registado aumentos populacionais nos dois últimos períodos censitários: aumentou 2,5%, entre 1991 e 2001, e 10,5%, entre 2001 e 2011. De acordo com os dados mais recentes, esta freguesia tem 2667 habitantes.

Para obtermos mais informação sobre a área efetuou-se a análise ao nível da subsecção estatística do INE e estimaram-se os dados das subsecções parcialmente integradas no limite do PU.

Na figura seguinte representa-se a estrutura etária da população do concelho, da freguesia onde se localiza o Plano e da área do PU (estimativas com base na subsecção estatística). Para a área estimou-se uma população residente de 215 habitantes (com base nos dados dos Censos 2011 ao nível da subsecção estatística).

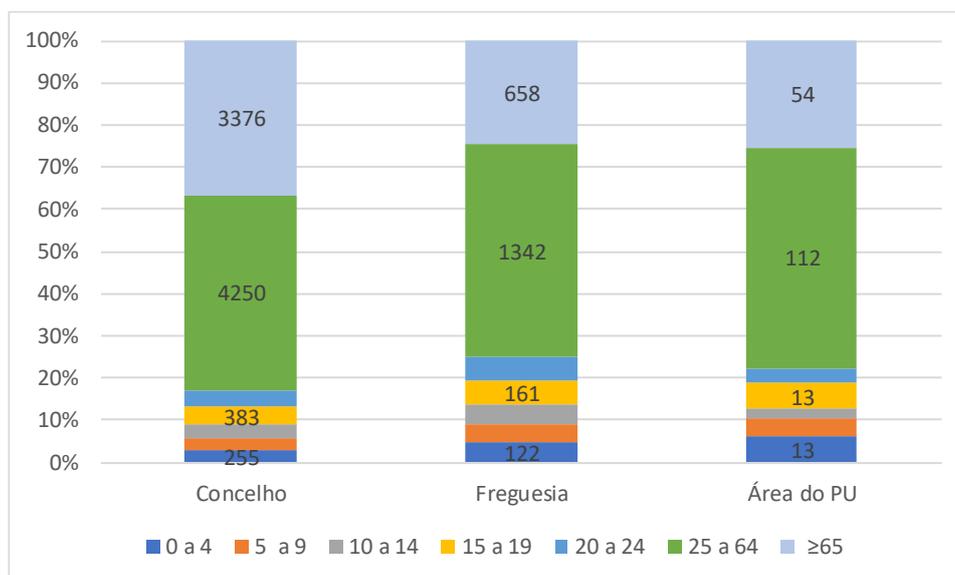
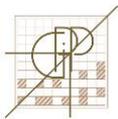


Figura III.3 – Estrutura etária da população do concelho, da freguesia e da área do PU (Censos 2011)

Os dados evidenciam um envelhecimento da população do concelho, mais acentuado do que o verificado ao nível da freguesia e da área do PU. Em termos proporcionais a estrutura etária da área do PU aproxima-se da da freguesia, apresentando uma maior percentagem de jovens face ao concelho, representando 12,6% na área do PU, 13,5% na área da freguesia e 8,9% na área do concelho.

No que respeita à **qualificação da população**, por nível de escolaridade mais elevado completo, verifica-se que cerca de 22,8% da população da área do PU não possui qualquer nível de escolaridade completo. O primeiro ciclo do ensino básico é o nível de escolaridade mais frequente com 28,8%, e os níveis pós-secundário e 3º Ciclo são os que são detidos por uma menor percentagem da população com 1,9% e 10,2%, respetivamente. Cerca de 11,7% da população residente na área do PU possui o ensino superior completo.

De referir que o concelho apresentava em 2011 uma taxa de atividade de 31,5% abaixo da média da NUT III – Alto Minho, com 42,5% e da região norte (47,5%). Refira-se ainda que o concelho é o que possui a taxa de atividade mais baixa de todo o Alto Minho. A freguesia onde se insere o plano apresenta uma taxa de atividade ligeiramente superior à do concelho, sendo de 39,8%.

A população empregada do concelho está afeta predominantemente ao setor terciário (67,4%), seguindo-se o setor secundário (22,7%) e o setor primário, que possui uma representatividade de 9,8%. Analisando estes dados relativamente à freguesia onde se insere o Plano, verifica-se uma maior prevalência do setor terciário (76,5%) e um peso menor do setor secundário (19,3%) e primário (4,2%), situação expectável dado integrar a sede de concelho. O cenário verificado para a freguesia intensifica-se na área do PU, onde o setor terciário representa

79,5% da população empregada, o setor secundário representa 19,5% e o setor primário representa apenas 1,2% da população empregada (ver Figura III.4).

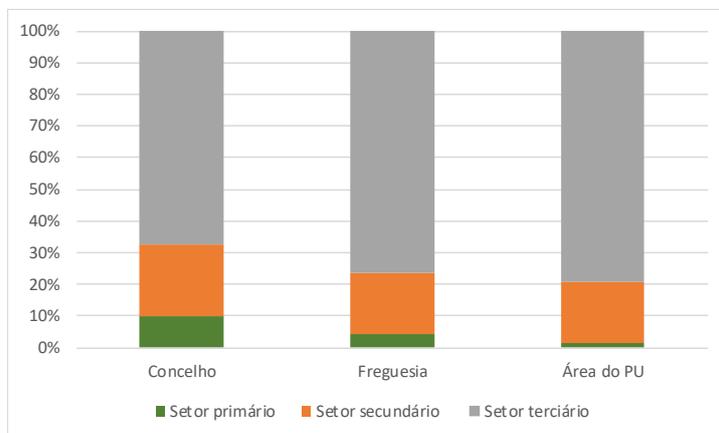
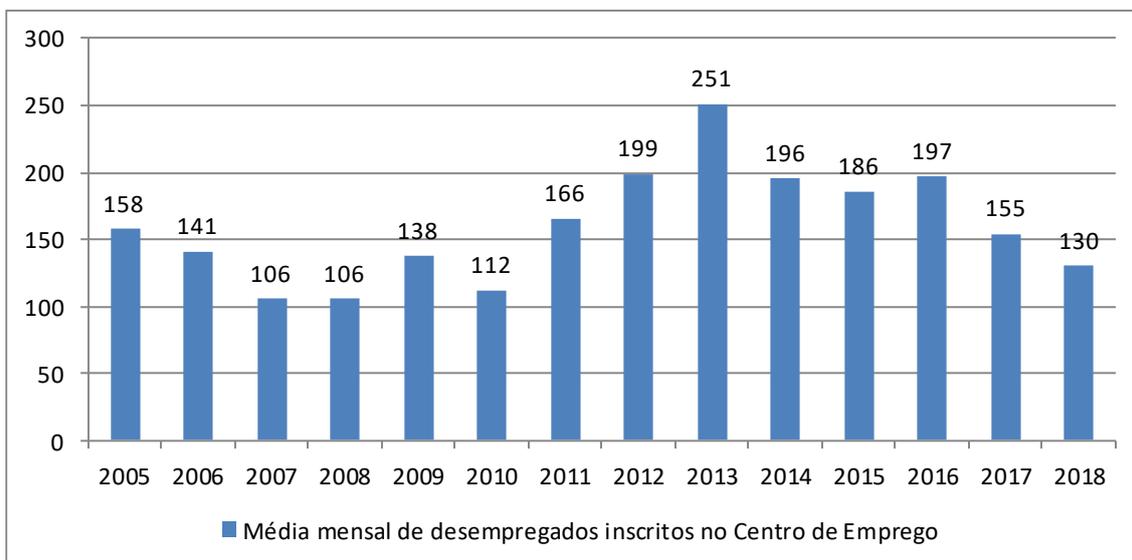


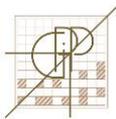
Figura III.4 – Distribuição da população empregada por setores de atividade no concelho, freguesia e área do PU

No que se refere ao desemprego registado, em fevereiro de 2013 registou-se o valor mais elevado do período com registos, com 299 indivíduos inscritos no Centro de Emprego. O valor mais baixo do período analisado (janeiro de 2004 a dezembro de 2018) registou-se em junho de 2008, com 82 indivíduos inscritos. Desde 2013 que se tem assistido a uma ligeira do valor médio mensal, com exceção de 2016 onde se registou uma ligeira subida deste valor.



Fonte: IEFEP, www.iefp.pt

Figura III.5 – Número de inscritos no Centro de Emprego (média mensal)



3. OCUPAÇÃO DO SOLO

No que respeita à ocupação do solo, e tal como se pode verificar nas figuras e quadro seguintes, grande parte da área de intervenção está ocupada com terrenos agricultados e outra parte é tecido urbano mais ou menos contínuo.



Figura III.6 – Limite do PU sobre a imagem aérea (Bing Maps)

Na tabela seguinte é apresentada a distribuição de usos atuais na área de intervenção do Plano.

Quadro III.1. Ocupação da área afeta ao PU (de acordo com a COS2015, DGT)

Código COS2015, N5	Designação	Área (m ²)	Área (%)
1.1.1.00.0	Tecido urbano contínuo	45398,1	13,2
1.1.2.00.0	Tecido urbano descontínuo	49654,3	14,5
1.2.1.00.0	Indústria, comércio e equipamentos gerais	27883,5	8,1
2.1.0.00.0	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	37781,3	11,0
2.2.1.00.0	Vinhas	39205,3	11,4
2.4.1.00.0	Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	134143,6	39,1
2.4.3.01.1	Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	106,5	0,03
3.1.1.00.7	Floresta de outras folhosas	8635,8	2,5
Total		342808,3	100

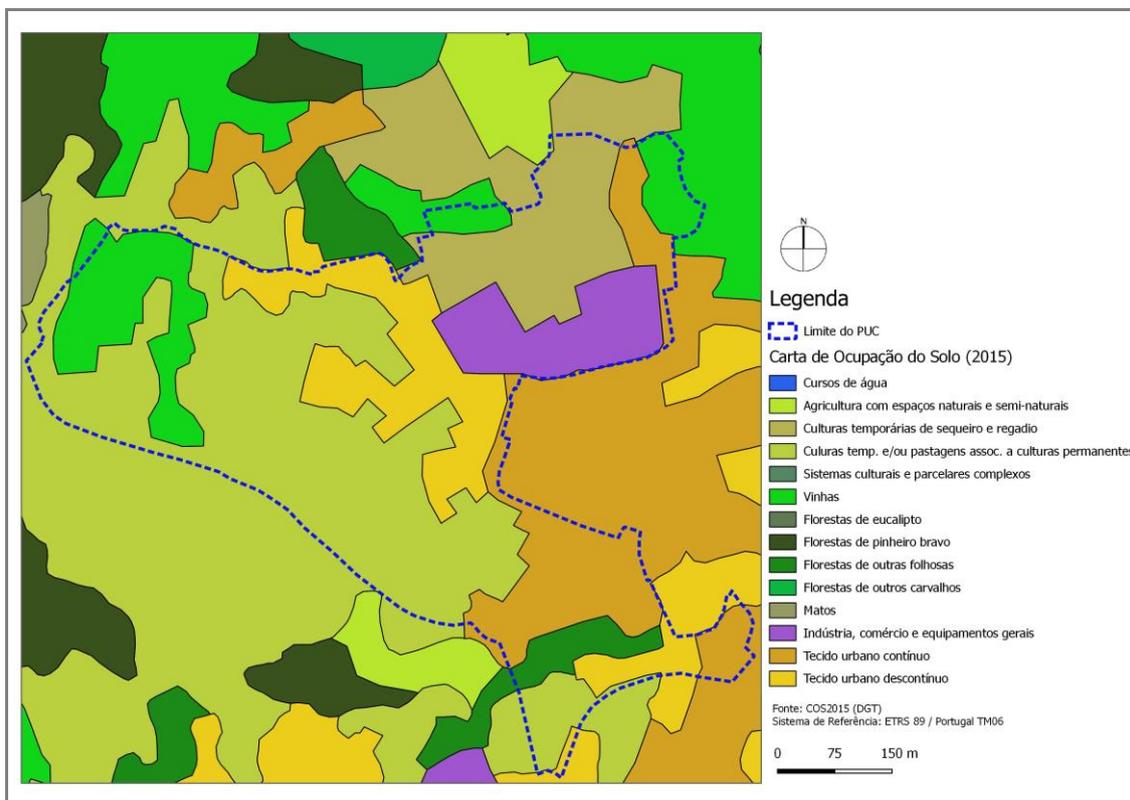
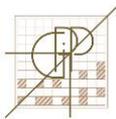


Figura III.7 – Carta de Ocupação de Solo com base na COS de 2015, da DGT

Sobre a **ocupação atual da área**, os termos de referência dispõem: “este território está claramente marcado por edificações dispersas e de distribuição irregular ao longo de caminhos vicinais. Deste cenário excetua-se as edificações e arruamentos mais recentes, resultado de um desenho urbano que tentou sedimentar e criar frentes urbanas. Contudo o alcance deste propósito foi escasso, conferindo a algumas das ambicionadas novas frentes urbanas, caminhos sem saída e há anos por concluir. (...)”

A área envolvente ao antigo Convento das Carvalhiças é a charneira entre este território “congelado no tempo e no espaço” e o centro urbano da vila de Melgaço, onde foram construídos alguns equipamentos importantes, como o mercado municipal, cujo largo recebe a feira semanal e a festa do alvarinho e do fumeiro, o centro de saúde, a casa do povo e a igreja das carvalhiças. A envolvente sul do centro histórico caracteriza-se por ser o centro urbano nevrálgico, com a localização privilegiada dos equipamentos públicos, como a câmara Municipal, o tribunal, a piscina municipal, o Parque Urbano do Rio do Porto, o museu Memória e Fronteira, etc.

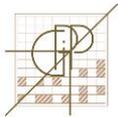
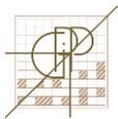


Figura III.8 – Exemplo de um arruamento sem saída a articulação (difícil) com o arruamento perpendicular

Não obstante existam arruamentos por concluir, a rede viária existente encontra-se infraestruturada, com redes públicas de fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.



Figura III.9 – Convento das Carvalhiças



As franjas urbanas voltadas a norte e poente encontram-se predominantemente ocupadas por parcelas de mato e agrícolas, algumas cultivadas com vinha.”



Figura III.10 – Limite noroeste do PU correspondente à área à direita do caminho agrícola

4. ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MELGAÇO

O Plano Diretor Municipal de Melgaço foi publicado através do Aviso n.º 10929/2013, de 3 de setembro. Os extratos das plantas de Ordenamento e Condicionantes apresentam-se no Anexo I.

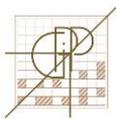
a) Ordenamento

Tal como referido, a área do Plano está maioritariamente integrada em perímetro urbano, distinguindo-se as seguintes categorias de espaço:

- Espaços Centrais;
- Espaços de Uso Especial;
- Espaços Verdes.

Uma parte da área encontra-se classificada como solo urbanizável, estando abrangida pela Unidade Operativa de Planeamentos e Gestão 1 (UOPG1).

Transcrevem-se de seguida as disposições do PDM para as respetivas categorias, bem como as disposições relativas à UOPG n.º 1.



"Solo urbanizado

SUBSECÇÃO V.2.1

Espaços centrais

Artigo 48.º

Caracterização

Os espaços centrais encontram -se identificados na planta de ordenamento e destinam-se a desempenhar funções de centralidade para o aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais.

Artigo 49.º

Edificabilidade

1 — *Os espaços centrais destinam-se preferencialmente à habitação multifamiliar podendo, no entanto, ser aceites outras tipologias de habitação e a possibilidade de construção para outros usos desde que inerentes ou complementares àquele.*

2 — *Na habitação multifamiliar são admitidos 4 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota da soleira, sendo este último destinado exclusivamente a estacionamento e a áreas técnicas, assumindo a tipologia de cave.*

3 — *Nos empreendimentos turísticos são admitidos 4 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota da soleira, sendo este último destinado exclusivamente a estacionamento, a áreas técnicas e equipamentos afetos aos empreendimentos, designadamente ginásios, spa e piscina.*

4 — *Na habitação unifamiliar a altura máxima de edificação é de 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota da soleira.*

5 — *Nos edifícios destinados a comércio, indústria (cuja entidade coordenadora seja a Câmara Municipal) e serviços, a altura máxima da edificação admitida é de 7 m.*

6 — *Nos edifícios com usos distintos aplicam -se os parâmetros do uso dominante (atividades terciárias e funções residenciais).*

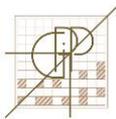
7 — *O Índice de ocupação de solo máximo é de 0,8, incluindo anexos.*

8 — *Não são admitidas indústrias cuja entidade coordenadora não seja a Câmara Municipal e edifícios destinados principalmente a armazenagem.*

(...)

SUBSECÇÃO V.2.4

Espaços verdes



Artigo 54.º

Caraterização

Os espaços verdes encontram -se identificados na planta de ordenamento e contemplam áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo no todo com a estrutura ecológica municipal.

Artigo 55.º

Usos e Atividades interditas

Nos espaços verdes são interditas as seguintes ações:

- a) Construções destinadas à atividade industrial e pecuária, como tal identificados na legislação aplicável em vigor.*
- b) Instalação de estufas.*
- c) Realização de quaisquer construções exceto as expressamente admitidas no artigo seguinte.*
- d) Destruição do revestimento vegetal e do relevo natural, exceto para a implantação de construções referidas no ponto anterior.*

Artigo 56.º

Usos e Atividades permitidas

Nos espaços verdes são permitidas as seguintes ações:

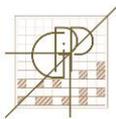
- a) Obras de conservação e reconstrução de edificações existentes, desde que mantendo o uso originário.*
- b) A ampliação de habitação unifamiliar, desde que se encontrem em situação legal, e que se destine exclusivamente ao cumprimento das condições mínimas de habitabilidade para a tipologia existente;*
- c) Construção de equipamentos coletivos de natureza desportiva e ou lúdica, com os seguintes parâmetros:*
 - i) Índice de impermeabilização máximo de 0.3.*
 - ii) Altura máxima da edificação 4,0 m;*
 - iii) Ser uma estrutura ligeira e amovível.*

SUBSECÇÃO V.2.5

Espaços de uso especial

Artigo 57.º

Caracterização



Os espaços de uso especial encontram -se identificados na planta de ordenamento e destinam -se a equipamentos ou infraestruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo.

Artigo 58.º

Edificabilidade

1 — Nos espaços de uso especial é permitida a edificação nos seguintes termos:

- a) As construções não podem afetar negativamente a área envolvente, quer do ponto de vista paisagístico, quer funcional, ou comprometer as vocações específicas das estruturas já instaladas.
- b) Na habitação unifamiliar isolada, geminada ou em banda multifamiliar a altura máxima de edificação admitida é de 7 m sendo o número máximo de pisos admitido 2 acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota da soleira.
- c) Na habitação multifamiliar o número máximo de pisos admitido é de 3 acima da cota de soleira e 1 pisos abaixo da cota da soleira, sendo este último destinado exclusivamente a estacionamento e a áreas técnicas assumindo a tipologia de cave.
- d) Nos empreendimentos turísticos o número máximo de pisos admitido é de 4 acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota da soleira.
- e) Nos edifícios destinados a serviços o número máximo de pisos admitido é de 1 acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira destinado exclusivamente a áreas técnicas e estacionamentos.
- f) Nos equipamentos de utilização coletiva o índice máximo de ocupação do solo 0,2.
- g) Nos edifícios com usos distintos aplicam -se os parâmetros do uso dominante (equipamentos ou infraestruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo).
- h) O Índice de ocupação de solo máximo é de 0,6 incluindo anexos.
- i) O Índice de impermeabilização de solo máximo é de 0,8.

2 — Não são admitidas indústrias e edifícios destinados principalmente à armazenagem e comércio.

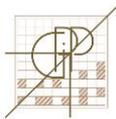
(...)

SECÇÃO VIII.2

Unidades operativas de planeamento e gestão

Artigo 75.º

Caracterização



As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) encontram-se delimitadas na planta de ordenamento e correspondem a subsistemas urbanos a sujeitar a estudos urbanísticos, tendo como objetivo a coordenação das ações e operações urbanísticas e a execução programada das ações propostas pelo PDM.

Artigo 76.º

Classificação

As UOGP foram agrupadas segundo 4 tipos, consoante os objetivos estabelecidos, tendo sido definidas para cada caso, regras comuns de abordagem e proposta urbanística.

Artigo 77.º

UOGP de Tipo 1 – Áreas de Equipamento

1 – As UOGP deste tipo encontram -se delimitadas e identificadas na planta ordenamento com os seguintes números: 1 e 6, Mercado/Feira e Monte Prado respetivamente.

2 – Estas áreas caracterizam -se por apresentarem uma boa acessibilidade e localização em zonas cuja relação com o território envolvente permite admitir que o novo equipamento venha a prestar um serviço significativo aos futuros utentes.

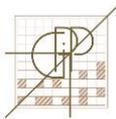
3 – São objetivos das UOPG de Tipo 1:

- a) Definir as condições de ocupação na área de intervenção;*
- b) Assegurar o dimensionamento e a qualificação, em função das necessidades previsíveis, das diversas infraestruturas públicas.*
- c) Estabelecer uma correta definição e caracterização da área do plano, identificando valores culturais e naturais a proteger, reavaliando o seu potencial, a inserção com as áreas naturais;*
- d) Estudo do potencial turístico da área e perspetivas de fomento da instalação de atividades de caráter desportivo e de lazer relacionados com as condições naturais da área, perspetivando o fomento de atividades empresariais que utilizem esses recursos;*
- e) Compatibilizar o plano com os projetos em desenvolvimento pela autarquia para algumas áreas do plano, nomeadamente no Monte de Prado e Campo da Feira;*
- f) Estabelecer uma ligação entre espaços públicos e espaços de recreio, existindo articulação e qualificação dos mesmos.*

4 – À edificabilidade aplica -se o previsto nas categorias de uso de solo circunscritas pelo perímetro da unidade operativa de planeamento e gestão.

5 – As UOPG de Tipo 1 concretizar -se -ão mediante:

- a) Plano de pormenor na UOPG 1;*



b) *Unidade de execução, através de sistema de cooperação, operações de loteamento e operações urbanísticas avulsas, na UOPG 6.*”

Relativamente ao zonamento acústico, parte da área do Plano está integrada em zona mista (ver Figura III.11).

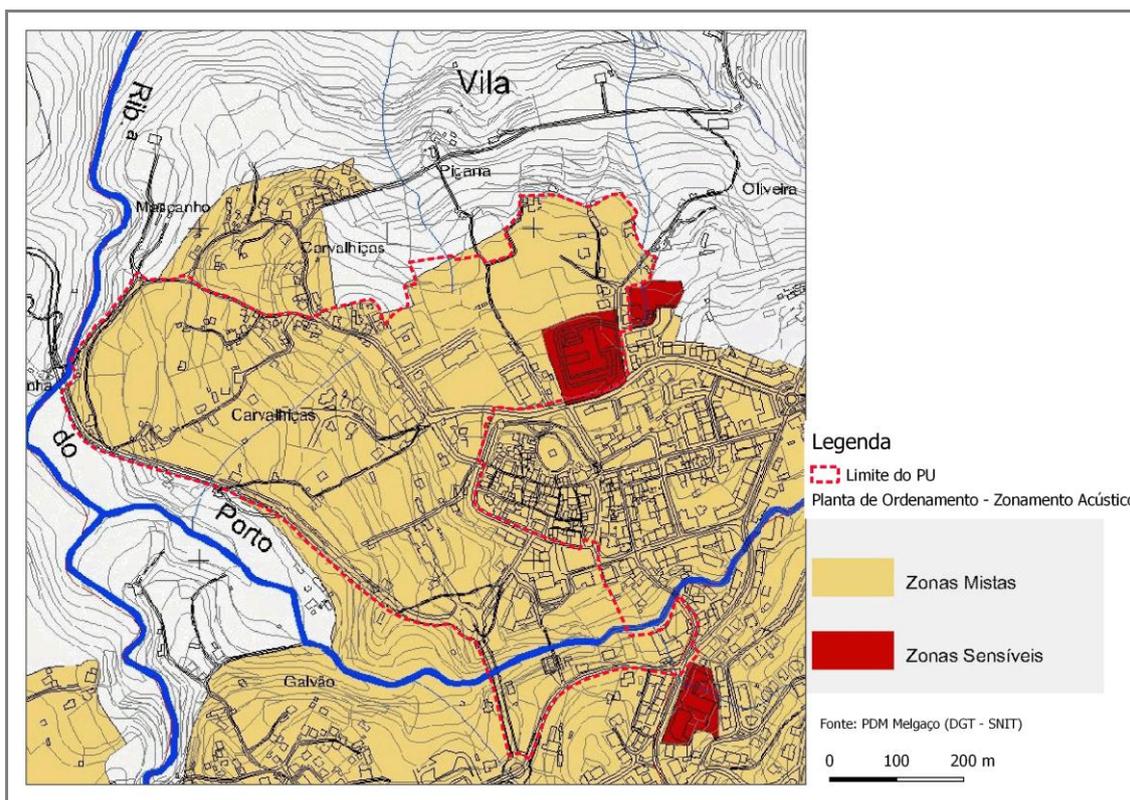
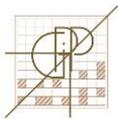


Figura III.11 - Extrato da Planta de Zonamento Acústico do PDM de Melgaço

a) Condicionantes

De acordo com a Planta de Condicionantes do PDMPV (ver Anexo I), as servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo na área do Plano de Urbanização são as seguintes:

- Zona especial de proteção do Castelo e Muralhas de Melgaço;
- Linha de água – Domínio hídrico;
- Reserva Ecológica Nacional – Leito de curso de água e áreas com risco de erosão;
- Feixe Hertiziano Melgaço - Monção.



5. ANTECEDENTES DO PLANO

Em grande parte da área do PU vigorou, desde 2003, o Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças. A Câmara Municipal de Melgaço, deliberou a 29 de setembro de 2018, no uso da competência conferida pelo artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a Revogação do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças.

Esta decisão foi publicada através do Aviso n.º2178/2019, de 7 de fevereiro, e resultou da constatação de que, volvidos 15 anos desde a aprovação do PP, não se cumpriu a expectativa de dinâmica construtiva prevista aquando da sua elaboração, considerando-se as disposições do Plano desadequadas ao contexto real.

6. OUTROS INSTRUMENTOS A PONDERAR NO DESENVOLVIMENTO DO PU

Parte da área integrada no limite do Plano integra igualmente o **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)** que estabelece e prioriza as intervenções estratégicas a desenvolver no centro urbano da vila de Melgaço. Neste contexto foi também aprovada uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, através de um programa de intervenções integradas, de iniciativa pública e privada, incidindo sobre o espaço urbano consolidado e delimitado numa Área de Reabilitação Urbana (ARU). Esta área sobrepõe-se no PU à área onde se concentram os equipamentos públicos.

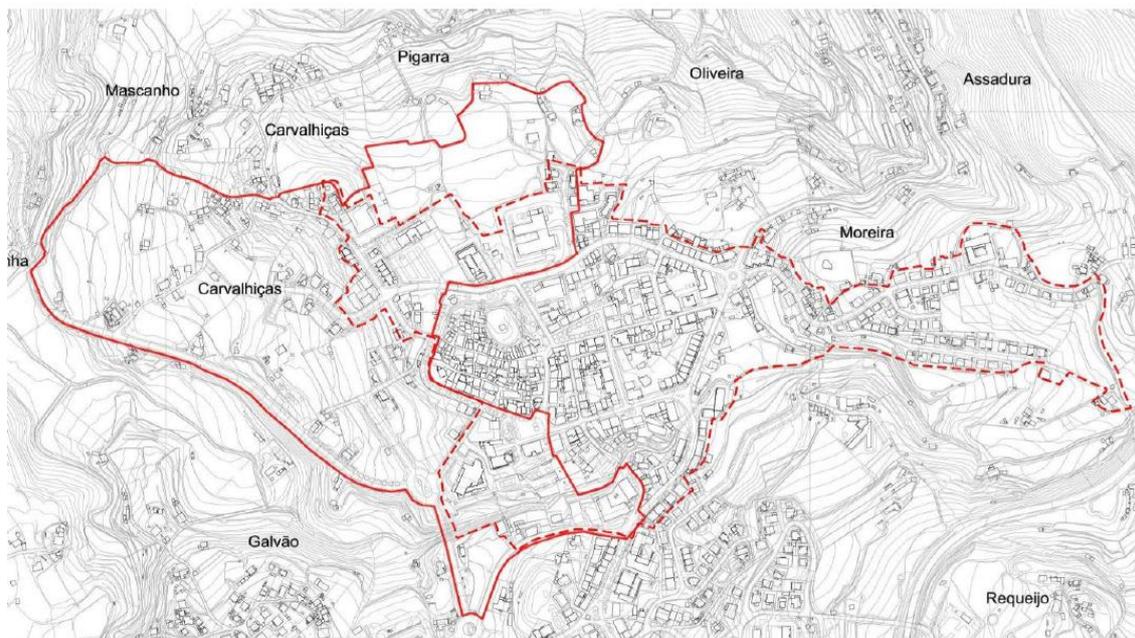
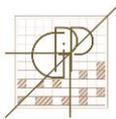


Figura III.12 – Delimitação da área de intervenção do PU (limite contínuo) sobreposta à delimitação da ARU (limite tracejado)



7. ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Tendo em consideração que a aplicação do regime de edificabilidade previsto para o espaço central, tal como definido no regulamento PDM, se encontra desajustado à topografia e morfologia urbana da Encosta das Carvalhiças, e se verifica a necessidade de encontrar uma forma adequada de não comprometer as opções fundamentais da elaboração da proposta do PU, entendeu a Câmara Municipal ser possível, com base nos termos de referência do PU, estabelecer medidas preventivas que permitam realizar uma gestão urbanística adequada. No Anexo II, apresentam-se as medidas preventivas definidas e as áreas de aplicação das mesmas.

8. OBJETIVOS DO PLANO

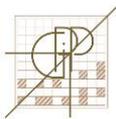
De acordo com os Termos de Referência, *“a proposta do plano visa, genericamente, a conceção geral da matriz de desenho urbano, considerando a estrutura ecológica, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço, acautelando os impactes provocados na envolvente.”*

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS

- Definir padrões de qualidade que garantam uma **solução equilibrada de aproveitamento urbanístico**, qualificando o solo de modo a contribuir para a garantia de uma identidade própria da morfologia do território e a **estabelecer a transição entre o centro urbano e o meio rural**.
- **Concretizar uma estrutura urbana** onde ainda se encontram terrenos aptos para construção, adaptável e flexível quanto à ocupação e uso do solo, **contextualizando nessa organização as construções existentes e previstas nas operações de loteamento em vigor**.
- **Assegurar a relação entre a área de intervenção** proposta para o Plano com a **envolvente imediata do centro histórico da vila**, garantindo um diálogo franco entre os equipamentos existentes e a propor para a UOPG 1 e os localizados no centro urbano de Melgaço.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

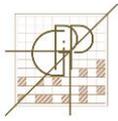
- Privilegiar o respeito pela ocupação existente, articulando com uma ocupação ao longo dos arruamentos.
- Estabelecer o zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente, habitacionais, comerciais, turísticas e serviços, com a localização de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, aos quais corresponderão índices e parâmetro urbanísticos próprios.



- Definir e/ou ordenar a estrutura viária e o estacionamento, considerando a melhoria das condições de acessibilidade e de atravessamento do lugar.
- Qualificar os espaços públicos e valorizar os espaços pedonais, com reforço para novas áreas verdes de lazer, que contribuam para a promoção da qualidade de vida da população.
- Identificar áreas urbanas a recuperar ou a reconverter.
- Revitalizar a área envolvente ao mercado municipal.
- Qualificar a atividade comercial e de serviços.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estruturar uma malha urbana que admita a reorganização das parcelas, com a variação da dimensão dos lotes e da implantação das edificações.
- Permitir a reconfiguração dos polígonos de implantação, por imperativos da dinâmica de usos.
- Potenciar a execução programada, através da delimitação e definição de objetivos de unidades e subunidades de planeamento e gestão de operações de loteamento que ajudem na gestão urbanística municipal.
- Atender à otimização funcional do conjunto, mas conferindo formalmente uma imagem de coerência e continuidade.
- Definir critérios de inserção e integração urbana e paisagística.
- Assegurar mecanismos de perequação, que estruturam as ações de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos dos proprietários.
- Identificar os sistemas de execução do plano.



IV. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Neste capítulo define-se o âmbito da AAE e identificam-se os fatores que deverão ser considerados de decisão para se efetuar uma avaliação ambiental adequada da proposta do Plano Urbanização das Carvalhiças. Nesta fase são estabelecidas as componentes/dimensões da análise que vão estruturar a avaliação do Plano ao nível das soluções nele preconizadas.

A definição dos fatores críticos assenta, entre outros aspetos, na análise das orientações definidas nos instrumentos de política nacional, regional e municipal que permitem enquadrar a estratégia definida no PUC.

1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO

Considerando os aspetos referentes à caracterização do objeto de avaliação, as visitas ao terreno, os seus antecedentes e os objetivos estabelecidos para o PU, definiram-se as **questões estratégicas (QE)** a considerar na avaliação ambiental:

- **Requalificação urbanística** da área do PU promovendo o remate e articulação da malha urbana, considerando as edificações existentes, as operações de loteamento em vigor e a morfologia do terreno;
- **Melhoria da acessibilidade e mobilidade interna** através do ordenamento e articulação da estrutura viária e de rede de mobilidade suave;
- **Reforço e qualificação dos espaços verdes públicos** existentes e/ou propostos, articulando-os com os equipamentos públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população da Vila;
- Promover a **transição equilibrada** entre o centro histórico da Vila, a área do PU e o espaço rural envolvente;
- **Promoção de medidas de mitigação e adaptação** às alterações climáticas.

2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O **quadro de referência estratégico** constitui o macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível europeu, transpostos para ordem jurídica interna nacional e regional que são relevantes para a avaliação, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o Plano estabelece relações.

Consideram-se como relevantes, no âmbito da análise do PUC, os seguintes instrumentos:

Âmbito Nacional:

- Acordo de Parceria – Portugal 2020;
- Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT) - Alteração;
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020);
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030);
- Estratégia Nacional para a Energia 2020;
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER);
- Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR2020);
- Plano Nacional da Água (PNA);
- Lei da água – Lei n.º58/2005, de 29 de Dezembro (Lei-Quadro da Água – LQA);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020);
- PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais;
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020);
- Plano Nacional de Saúde – Revisão e Extensão a 2020;
- Estratégia Turismo 2027.

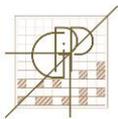
Âmbito Regional:

- Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT Norte) - Proposta;
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 2 (RH2) - PGBH do Cávado, Ave e Leça;

Âmbito Municipal:

- Plano Diretor Municipal de Melgaço;

Dos instrumentos identificados selecionaram-se os objetivos, considerados referenciais estratégicos, que serão utilizados no enquadramento do processo de elaboração e avaliação do PUC, nomeadamente aqueles que possam validar os



objetivos estabelecidos no Plano. Nesta análise procurou detetar-se potenciais situações de conflitos entre os objetivos e ações definidas. As orientações definidas no QRE permitem compreender o cenário de desenvolvimento desenhado para à área de intervenção do PP e envolvente próxima.

Os objetivos selecionados a partir dos documentos de referência estratégica foram sintetizados nos quadros apresentados no Anexo III, analisada a sua correspondência com os objetivos estratégicos definidos nos termos de referência do PU. Esta análise foi efetuada através de uma matriz, na qual são relacionados os objetivos de cada documento.

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como “correspondência fraca, média e forte” e representada por uma gradação de cores e simbologia própria:

Alguns documentos analisados possuem cariz fortemente sectorial, outros possuem uma elevada abrangência territorial não se adaptando diretamente à escala do PUC, pelo que nem sempre existe uma correspondência forte com todos os objetivos. No entanto, todos estes instrumentos têm reflexo nos objetivos propostos para o Plano.

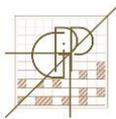
Acordo de Parceria – Portugal 2020

O **Acordo de Parceria**, denominado **Portugal 2020**, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Portugal 2020 define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e o cumprimento das metas da Europa 2020. A prossecução deste desígnio estratégico é assegurada através da concretização de um conjunto de objetivos distribuídos por quatro domínios temáticos: Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

O Quadro de Anexo 1 evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos do Acordo de Parceria e do PUC havendo maior convergência ao nível dos objetivos relacionados com a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) – Alteração

A alteração do PNPOT esteve em discussão pública de 26 de abril a 15 de junho, estando atualmente a aguardar publicação. A alteração efetuada teve como objetivos a elaboração do novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, o



estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações. Seguindo os princípios da coesão territorial, considerando o Diagnóstico Estratégico e a necessidade de gerir as tendências territoriais previsíveis e estudadas para o território nacional, foram identificados 5 grandes desafios territoriais a que a política de ordenamento do território deverá dar resposta nas próximas décadas e cuja relação com os objetivos a atingir com o PUC está plasmada no Quadro de Anexo 2. Apesar da diferença de escala verificam-se correlações mais fortes no que diz respeito à mobilidade sustentável, reforço e qualificação dos espaços verdes.

Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030)

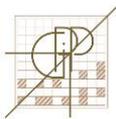
O **PNAC** constitui um dos instrumentos que compõem o Quadro Estratégico para a Política Climática na vertente da mitigação contemplando ainda como objetivos específicos a promoção da integração da mitigação nas políticas setoriais e a garantia do cumprimento dos compromissos nacionais no quadro comunitário e internacional. Este programa assumiu como visão o desenvolvimento de uma economia competitiva e de baixo carbono, estabelecendo um novo paradigma de desenvolvimento para Portugal num contexto de crescimento verde, englobando todos os setores da economia nacional. Assim, o PNAC estabelece um conjunto de opções de políticas e medidas setoriais: transportes e mobilidade, edifícios de serviços e residenciais, indústria, resíduos e águas residuais, agricultura e pecuária e uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF) e transversais: investigação, desenvolvimento e inovação; conhecimento, informação e sensibilização e fiscalidade verde. Com vista a uma organização das medidas mais vocacionadas para a sua implementação foram ainda consideradas duas áreas de intervenção integrada em que também podem ser inseridas algumas das medidas setoriais: administração pública e cidades sustentáveis.

No Quadro de Anexo 3 é possível verificar a relação entre os dois instrumentos, relação mais facilmente evidenciada pela integração dos objetivos do PNAC nas políticas setoriais, podendo ter reflexos em todos os objetivos do PU.

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020)

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020)** dá continuidade aos trabalhos desenvolvidos ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º24/2010, publicada a 1 de abril, e constitui um dos instrumentos que compõem o Quadro Estratégico para a Política Climática na vertente da adaptação. A EN AAC 2020 tem como visão: *Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.* A concretização da estratégia passa por três objetivos:

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;



- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

No que respeita ao PU em análise, a estratégia deverá ter reflexos mais fortes ao nível da implementação das medidas de adaptação diretamente relacionadas com todas as questões estratégicas do PU (ver Quadro de Anexo 4).

Estratégia Nacional para a Energia 2020

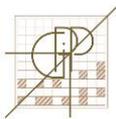
A **Estratégia Nacional para a Energia** (ENE) 2020, publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º29/2010, de 15 de abril, adapta e atualiza a estratégia existente, definindo uma agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira do País através da aposta nas energias renováveis e da promoção integrada da eficiência energética, assegurando a segurança de abastecimento e a sustentabilidade económica e ambiental do modelo energético preconizado, contribuindo para a redução de emissões de CO₂ e gerando benefícios para a sociedade que progressivamente internalizados no preço da energia final permitirão assegurar melhores condições de competitividade para a economia.

No Quadro de Anexo 5, do Anexo I, é estabelecida a relação entre os objetivos da ENE2020 e o PU. Dado o carácter fortemente setorial da ENE e a diferença de escalas de atuação, a convergência entre objetivos, assinala-se de forma direta, no que diz respeito à promoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER)

A ENE2020 cria um enquadramento adequado para a revisão e aprovação do **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER)** e através da Resolução de Conselho de Ministros 20/2013, de 10 de abril foram publicados o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016) e Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (Estratégia para as Energias Renováveis – PNAER 2020). Estes dois planos foram desenvolvidos de forma integrada de modo a promover uma ação concertada para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus, minimizando o investimento necessário e aumentando a competitividade nacional. Para este efeito foram traçadas linhas e objetivos comuns.

Dado este ser um plano sectorial com orientações muito específicas, não se antevê interações diretas entre os seus objetivos e os objetivos do PU tal como se constata pela observação do Quadro de Anexo 6. No entanto, as medidas conducentes a um território mais eficiente convergem entre os planos analisados.



Estratégia Nacional para o Ar (ENAR2020)

A Estratégia Nacional para o AR (ENAR 2020) tem como visão “*melhorar a qualidade do ar, para a proteção da saúde humana, qualidade de vida dos cidadãos e preservação dos ecossistemas*”. Para atingir essa visão foram definidos 4 objetivos prioritários a observar até 2020.

Não são imediatas as relações entre o PUC e a ENAR2020 verificando-se que a convergência entre os dois instrumentos se dá ao nível das iniciativas setoriais para as emissões atmosféricas (eficiência energética, mobilidade urbana, etc), como se pode ver no Quadro de Anexo 7.

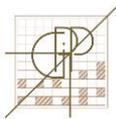
Plano Nacional da Água (PNA)

O **Plano Nacional da Água (PNA)** é um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico visando as águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras e as águas subterrâneas. Adicionalmente, o PNA visa ainda proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais, e contribuir para o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente marinho. No Quadro de Anexo 8 apresenta-se o cruzamento dos objetivos do PUC com o PNA sendo evidenciadas maiores convergências no que respeita à requalificação urbanística e ao reforço e qualificação dos espaços verdes públicos.

Lei da água – Lei n.º58/2005, de 29 de Dezembro (Lei-Quadro da Água – LQA);

A **Diretiva-Quadro da Água (DQA)**, Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transposta para o direito nacional pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho), estabelece as bases e o quadro de ação comunitária no domínio da política da água, revelando-se o principal instrumento de enquadramento para a proteção das águas interiores, superficiais e subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras.

Sendo um instrumento sectorial, os objetivos que a informam tem um carácter específico cujo reflexo nos objetivos de um PU nem sempre é direto. No entanto, não deixa de ser considerada até pelas implicações que tem ao nível de outros instrumentos de enquadramento da política da água verificando-se grande convergência nos aspetos que se prendem com a proteção ambiental, nomeadamente através da correta infraestruturação resultante da requalificação urbanística, conforme se pode constatar pela análise do Quadro de Anexo 9.



Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020)

O **Programa para o Uso Eficiente da Água** tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Em 2012 foi apresentado pela APA o Programa de Implementação 2012-2020. Na análise da inter-relação existente entre o PNUEA (objetivos estratégicos e específicos para o setor urbano) e o PUC vemos que a relação não é direta dado que o primeiro é um plano sectorial, e por isso de abrangência mais restrita. De referir ainda que, os objetivos do PNUEA para o setor urbano desdobram-se em 49 medidas aplicáveis em situação hídrica normal e 20 medidas aplicáveis em situação de escassez hídrica.

Pela análise do Quadro de Anexo 10 verificamos que o PNUEA encontra convergências nos objetivos que promovem a requalificação urbanística na medida em que esta atua e intervém sobre as infraestruturas ligadas à água.

PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais

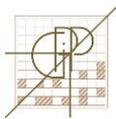
O **PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais** é um ponto-chave na definição e conseqüente clarificação da estratégia para o sector da água em Portugal. Tal como o Plano anterior, o facto de ser sectorial não evidencia as convergências existentes. No entanto, está subjacente à execução do PUC, a integração das orientações do PENSAAR, principalmente no contexto da requalificação urbanística, tal como se pode observar pela análise do Quadro de Anexo 11.

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020)

O **Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020)**, aprovado pela Portaria 187-A/2014, de 17 de setembro, estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e as metas específicas por Sistemas de Gestão e medidas a implementar no quadro dos resíduos urbanos no período 2014 a 2020. A análise do Quadro de Anexo 12 permite concluir que o PERSU 2020 encontra os seus objetivos refletidos no PUC através dos objetivos que se prendem com as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, assim como a infraestruturação associada à requalificação urbanística.

Plano Nacional de Saúde – Revisão e Extensão a 2020

O **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016** constitui um elemento basilar das políticas de saúde em Portugal, traçando o rumo estratégico para a intervenção no quadro do Sistema de Saúde. Dando cumprimento ao disposto nas Grandes



Opções do Plano para 2015 (Proposta de Lei n.º 253/XII), bem como às recomendações do relatório da Organização do Mundial de Saúde (OMS) - Euro sobre a implementação do PNS, considera-se adequado desenvolver uma revisão da execução do Plano, estendendo-o a 2020. Esta revisão e extensão do PNS a 2020 está alinhada com os princípios e orientações da Estratégia 2020 da OMS para a Região Europeia (aprovada por todos os Estados em setembro de 2013), e tem em consideração as recomendações do relatório de avaliação da implementação do PNS 2012-2016 apresentado em outubro de 2014 pela OMS-Euro, bem como a mais recente evidência disponível, fornecida através Roteiros de Intervenção do PNS elaborados por peritos em diferentes temáticas da saúde.

Para a concretização da visão do PNS são considerados quatro Eixos Estratégicos para os quais se propõe um conjunto de recomendações estratégicas: Cidadania em Saúde; Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde; Qualidade em Saúde; Políticas Saudáveis. No Quadro de Anexo 13 são evidenciadas as convergências entre a estratégia do PUC e a estratégia do PNS, verificando-se que as convergências se encontram ao nível das políticas saudáveis.

Estratégia Turismo 2027

A **Estratégia Turismo 2027** é o referencial estratégico para o Turismo de Portugal na próxima década.

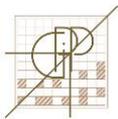
Consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário 2021-2027.

Esta estratégia assenta na **visão**: *Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.*

No Quadro de Anexo 14 são evidenciadas as relações existentes entre o PUC e a ET 2027. As convergências são mais evidentes nos objetivos relacionados com a valorização do território e comunidades.

Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte

O Plano Regional de Ordenamento do Território Região Norte (PROT Norte), entre outros documentos de referência, teve em consideração as ações estratégicas de carácter supramunicipal dos PDM's em fase adiantada de revisão (ou já revistos), bem como os estudos estratégicos de desenvolvimento promovidos por algumas associações e comunidades intermunicipais e os Planos "sub-regionais" em elaboração. A convergência entre os dois planos é mais porte ao nível da consolidação e qualificação do sistema urbano (ver Quadro de Anexo 15). Embora não tenha sido publicado, este plano constitui um referencial a observar.



Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 1 (RH1) - PGRH do Minho e Lima

Os **Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas** são os instrumentos de planeamento que pretendem constituir a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização ambiental, social e económica das águas. Têm um âmbito de aplicação temporal máximo de seis anos, de acordo com n.º 3 do art. 29.º da Lei da Água, tratando-se consequentemente de um instrumento de planeamento eminentemente programático. Os PGRH visam, em particular, identificar os problemas mais relevantes das bacias hidrográficas, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da implementação de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na Lei da água. Neste contexto procedeu-se à análise do PGRH do Minho e Lima para o período 2016-2021. Por se tratar de um plano setorial, as convergências com o PUC em análise encontram-se essencialmente ao nível dos objetivos de proteção ambiental, nomeadamente no que se relaciona com a correta infraestruturização dos espaços decorrente da requalificação urbanística e adaptação às alterações climáticas (ver Quadro de Anexo 16).

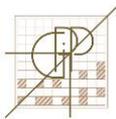
Plano Diretor Municipal de Melgaço

O PDM de Melgaço em vigor foi publicado a 4 de setembro de 2013, tendo sofrido, posteriormente, uma alteração, decorrente da aplicação do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas. Atualmente, foi já iniciado o processo de revisão deste instrumento de forma a adaptá-lo às profundas alterações introduzidas ao quadro jurídico do ordenamento do território.

Da consulta aos termos de referência da revisão do PDM, verifica-se que este instrumento converge com o PUC principalmente nos objetivos relacionados com a requalificação urbana, como se pode observar através do Quadro de Anexo 17.

Síntese

De uma forma geral pode concluir-se que todos os objetivos estabelecidos no PU das Carvalhiças têm correspondência nos objetivos estabelecidos nos documentos considerados de planeamento estratégico, nacional, regional e local, e referenciados como quadro de referência estratégico, embora tal correspondência nem sempre seja direta e clara devido, essencialmente, às diferenças de escala e setores de atuação dos referidos planos.



3. FATORES AMBIENTAIS

Os fatores ambientais definem o âmbito ambiental relevante, tendo sido orientados pela definição dos fatores legalmente estabelecidos. Os fatores ambientais a analisar, e que contribuem para os FCD, devem ser ajustados a cada caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e, conseqüentemente, da sua relevância

Os fatores ambientais a considerar são os constantes na legislação, nomeadamente a biodiversidade, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, população, saúde humana, bens materiais, património cultural e paisagem.

Quadro IV.1. Fatores ambientais relevantes para o PUC

Fatores ambientais (DL n.º 232/2007)	Fatores relevantes para o PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
Biodiversidade			x	x	
Fauna			x	x	
Flora			x	x	
Solo				x	
Água					x
Atmosfera		x			x
População	x	x	x		
Saúde humana		x	x		x
Bens materiais	x				
Património cultural	x		x		
Paisagem	x		x	x	
Fatores climáticos		x			x

A análise do quadro anterior revela como fatores mais relevantes a População, a Saúde Humana e Paisagem.

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO - CRITÉRIOS

Da abordagem integrada dos objetivos do PUC (QE) e as suas interações com os vários instrumentos nacionais e regionais de referência (QRE), os fatores ambientais legalmente estabelecidos (FA) e, atendendo ainda às características que se conhecem da área de intervenção, identificaram-se os Fatores Críticos para a Decisão¹ (FCD) apresentados nos pontos seguintes. O esquema da figura seguinte ilustra a abordagem utilizada na definição dos FCD.

¹ Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a Avaliação Ambiental se deve debruçar para melhor satisfazer os objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Resultam de

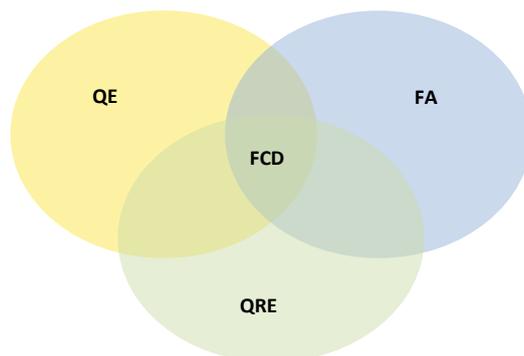
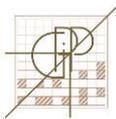


Figura IV.1 – Fatores Críticos para a Decisão – análise integrada (Partidário, 2007).

Ordenamento do Território – Com este FCD pretende-se aferir de que forma o PUC contribui para ordenar e articular a área de intervenção, promovendo a qualificação da malha urbana e valorização do património cultural existente na área. Como critérios de avaliação sugere-se a coesão territorial do ponto de vista da mobilidade e acessibilidade aos equipamentos públicos, a requalificação urbana e o património cultural.

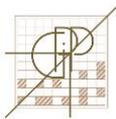
Qualidade Ambiental – pretende-se avaliar de que forma o PU contribui para a melhoria e manutenção da qualidade do ambiente urbano, nomeadamente no que diz respeito à paisagem e às infraestruturas de saneamento básico. Pretende-se ainda aferir de que forma é considerada a problemática das alterações climáticas.

Desenvolvimento socioeconómico – Avalia o contributo do PU para o desenvolvimento socioeconómico do concelho traduzido no acolhimento de atividades económicas assentes essencialmente em recursos endógenos e fixação da população residente contrariando as dinâmicas existentes.

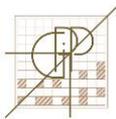
No Quadro IV.2 são analisados os FCD a utilizar na avaliação ambiental estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir e indicadores propostos.

Os indicadores selecionados pretendem dar uma medida da progressão em direção ao objetivo estabelecido, relativamente ao aspeto crítico em análise. Na definição de indicadores tentou optar-se por aqueles que são facilmente mensuráveis e representativos de modo a que permitam verificar o cumprimento, ou não, dos objetivos de sustentabilidade definidos. No desenvolvimento da Avaliação Ambiental o quadro de indicadores poderá ser complementado e ajustado de modo a constituir uma ferramenta sólida de monitorização.

uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico (QRE), das Questões Estratégicas (QE) e do objeto de avaliação e dos Fatores Ambientais (FA)

**Quadro IV.2 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e origem dos dados**

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores/Origem dos dados
Ordenamento do Território	Coesão territorial	<ul style="list-style-type: none"> Promover a mobilidade sustentável; 	<ul style="list-style-type: none"> População servida por transportes públicos (a menos de 250m) / INE e empresas de transportes Acessibilidade a equipamentos públicos de proximidade /INE e empresas de transportes
	Reabilitação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reabilitação urbana da área do PU 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de execução das ações do PARU aprovadas para a área / CMM Número de edifícios reabilitados na área do PU/n.º de edifícios novos / CMM
	Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar e salvaguardar o património na área do PU 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de elementos patrimoniais classificados e inventariados na área do PU / CMM e DGPC N.º de ações de valorização/ promoção do património existente na área do PU / CMM
Qualidade Ambiental	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Promover os valores paisagístico 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaço verde público por habitante (m²/hab) / CMM Área integrada em Estrutura Ecológica Municipal (ha) / CMM
	Infraestruturas Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> Promover a cobertura total das infraestruturas de saneamento básico 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais / CMM Grau de cobertura das infraestruturas de recolha de resíduos indiferenciados e recolha seletiva / CMM
	Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Promover a mitigação e adaptação do território às alterações climáticas 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de edifícios com mecanismos de aproveitamento de FER / CMM N.º de Iniciativas de gestão municipal de adaptação às alterações climáticas na área do PU / CMM
Desenvolvimento Socioeconómico	Promoção dos Recursos Endógenos	<ul style="list-style-type: none"> Promover as atividades económicas no concelho assentes principalmente nos recursos endógenos 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de promoção dos produtos locais realizadas na área do Plano / CMM N.º de produtos de qualidade certificada existentes no concelho / DRAPN e CMM N.º de estabelecimentos de alojamento turístico existentes no concelho;/ SIGTUR
	Fixação de população	<ul style="list-style-type: none"> Fixar a população no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da população residente na freguesia / concelho (%)./INE

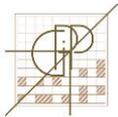


V. BIBLIOGRAFIA

- ARHN – Plano de Gestão da Região Hidrográfica RH1- Minho e Lima – Maio de 2016
- DGOTDU e APA (2008) Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa
- DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003), *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*, MCOTA – DGOTDU, Lisboa.
- Município de Melgaço. Julho de 2018. - Plano de Urbanização das Carvalhiças. Termos de Referência e Medidas Preventivas.
- Partidário, M.R. 2012. *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Eléctricas Nacionais. Lisboa.
- Partidário, M.R. 2007. *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.

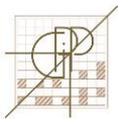
Legislação

- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.



VI. ANEXOS

Anexo I - Extratos das plantas do PDM.....	i
Anexo II – Medidas Preventivas para a área do PU.....	v
Anexo III - Quadro de Referência Estratégico.....	vi



GIPP, Lda.

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AAE do PU das Carvalhiças

Anexo I - Extratos das plantas do PDM

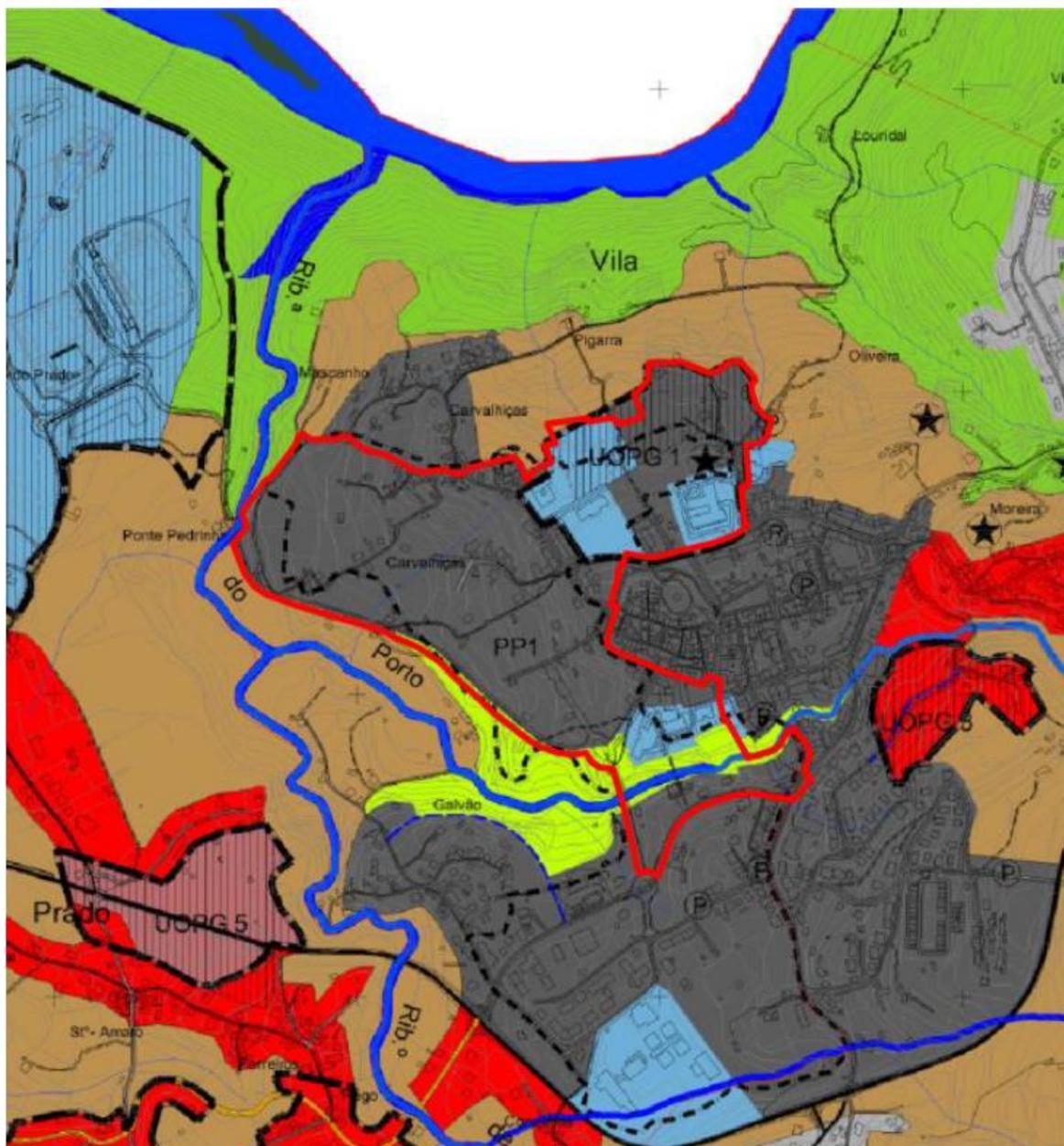
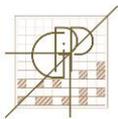
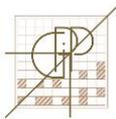


Figura VI.1 – Extrato da Planta de Ordenamento do PDM



SOLO RURAL

- espaço agrícola
- espaço florestal
- espaço de uso múltiplo agrícola/florestal
- espaço natural
- aglomerado rural
- aglomerado rural de protecção tipo I
- aglomerado rural de protecção tipo II

SOLO URBANO

- espaços centrais
- espaços residenciais
- espaços de uso especial
- espaços de actividades económicas
- espaços urbanos de baixa densidade
- espaços verdes
- solo urbanizado
- solo urbanizável
- UOPG propostas
- PP em vigor
- Parque Eólico do Alto Minho I

PATRIMÓNIO CULTURAL

- imóveis classificados
- imóveis em vias de classificação
- imóveis de interesse municipal

ESPAÇOS CANAIS

- estrada nacional
- estrada a municipalizar
- rede primária
- rede secundária
- rede terciária
- caminhos municipais
- vias propostas

PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- POPNPG (Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês)
- POATAL (Plano de Ordenamento da Albufeira do Touvedo e Alto Lindoso)

Figura VI.2 – Legenda da Planta de Ordenamento do PDM

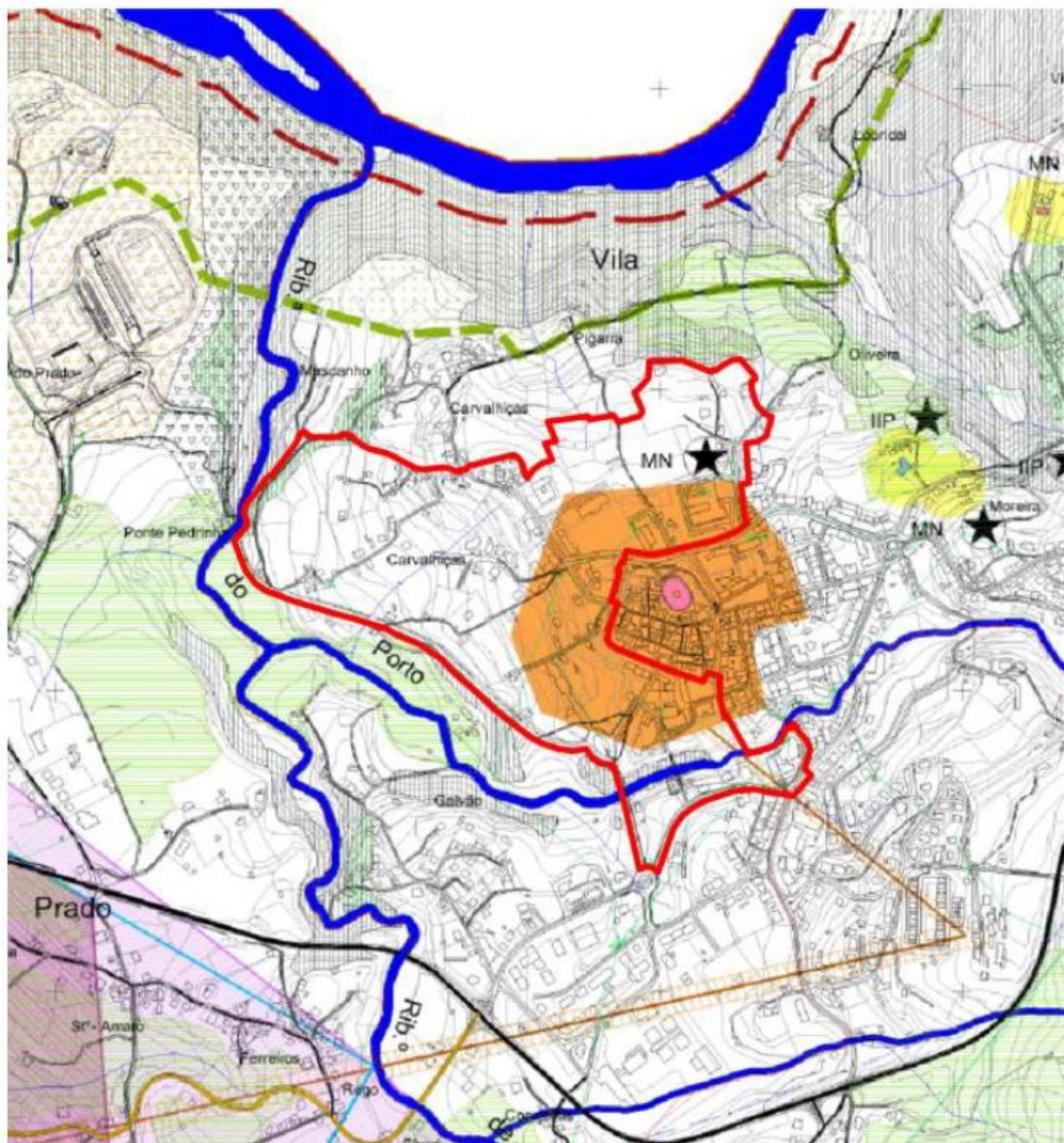
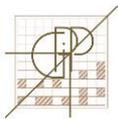
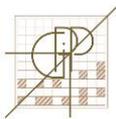


Figura VI.3 – Extrato da Planta de Condicionantes do PDM



Recursos Hídricos

- leito e margem do Rio Minho (50m)
- cursos de água e respectivos leitos e margens que integram a REN
- linha de água
- leito e margem da Albufeira do Alto Lindoso (30m a partir NPA)
- zona reservada (50m a partir NPA)
- zona terrestre de protecção da albufeira (500m a partir NPA)
- zonas inundáveis

Recursos Ecológicos

- reserva ecológica nacional REN
- áreas excluídas da reserva ecológica nacional (constante da carta da REN)
- parque nacional da peneda-gerês
- rede natura 2000 | sítio de importância comunitária da peneda-gerês (PTCON0001)
- rede natura 2000 | sítio de importância comunitária do rio minho (PTCON0019)
- rede natura 2000 | zona de protecção especial da serra do gerês (PTZPE0002)

Recursos Geológicos

- concessão hidromineral HM 26
- zona imediata de protecção de água mineral natural
- zona intermédia de protecção de água mineral natural
- zona alargada de protecção de água mineral natural

Recursos Agrícolas e Florestais

- reserva agrícola nacional | RAN
- regime florestal
- áreas excluídas do regime florestal
- posto de vigia da RNPV

Património Cultural e Natural

- imóveis classificados | em vias de classificação
- monumento nacional
- imóvel de interesse público
- zona de protecção 50m imóveis classificados
- zona especial de protecção
- imóveis em vias de classificação
- zona de protecção de 50m dos imóveis em vias de classificação
- árvores de interesse público

Infra-estruturas Básicas

- rede eléctrica de alta tensão
- subestação eléctrica
- aqueduto público subterrâneo
- rede eléctrica de média tensão

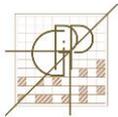
Infra-estruturas de Transporte e Telecomunicações

- estrada nacional
- estrada a municipalizar
- estradas municipais
- caminhos municipais
- feixe hertziano Melgaço-Monção

Outras infra-estruturas

- marcos geodésicos

Figura VI.4 – Legenda da Planta de Condicionantes do PDM



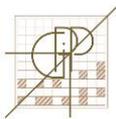
GIPP, Lda.

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AAE do PU das Carvalhiças

Anexo II – Medidas Preventivas para a área do PU



Anexo III - Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Anexo 1 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do Portugal 2020	viii
Quadro de Anexo 2 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNPOT - Alteração.....	ix
Quadro de Anexo 3 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNAC 2020/2030	x
Quadro de Anexo 4 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do ENAAC 2020	x
Quadro de Anexo 5 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ENE 2020.....	xi
Quadro de Anexo 6 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNAEE e PNAER	xii
Quadro de Anexo 7 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ENAR2020	xiii
Quadro de Anexo 8 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNA	xiv
Quadro de Anexo 9 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da LQA	xv
Quadro de Anexo 10 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNUEA (2012-2020).....	xvi
Quadro de Anexo 11 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PENSAAR 2020	xvii
Quadro de Anexo 12 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PERSU 2020	xviii
Quadro de Anexo 13 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do Plano Nacional de Saúde - Extensão 2020	xix
Quadro de Anexo 14 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ET2027	xxi
Quadro de Anexo 15 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da proposta do PROTN	xxiii
Quadro de Anexo 16 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da proposta do PGRH RH1 – Minho e Lima.....	xxv
Quadro de Anexo 17 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PDM de Melgaço (Revisão) ..	xxvii

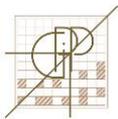
Questões estratégicas do PU:

- QE1 - Requalificação urbanística da área do PU promovendo o remate e articulação da malha urbana, considerando as edificações existentes, as operações de loteamento em vigor e a morfologia do terreno;
- QE2 - Melhoria da acessibilidade e mobilidade interna através do ordenamento e articulação da estrutura viária e de rede de mobilidade suave;
- QE3 - Reforço e qualificação dos espaços verdes públicos existentes e/ou propostos, articulando-os com os equipamentos públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população da Vila;
- QE4 - Promover a transição equilibrada entre o centro histórico da Vila, a área do PU e o espaço rural envolvente;
- QE5 - Promoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

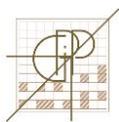
Legenda:

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como “correspondência fraca, média e forte” e representada por uma graduação de cores e simbologia própria:

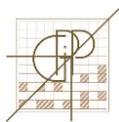
- correspondência fraca - quando não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados;



- correspondência média - quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro;
- correspondência forte - quando há uma clara consonância entre os dois objetivos, que se podem complementar.

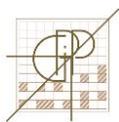
**Quadro de Anexo 1 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do Portugal 2020**

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PORTUGAL 2020 - ACORDO DE PARCERIA 2014-2020					
Competitividade e Internacionalização					
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	<input type="checkbox"/>				
Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	<input type="checkbox"/>				
Reforço da competitividade das PME	<input type="checkbox"/>				
Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	<input type="checkbox"/>				
Inclusão Social e Emprego					
Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	<input type="checkbox"/>				
Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capital Humano					
Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	<input type="checkbox"/>				
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos					
Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Quadro de Anexo 2 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNPOT - Alteração

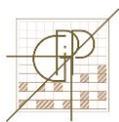
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2030 - ALTERAÇÃO					
D1 - Gerir os recursos naturais de forma sustentável 1.1 Valorizar o capital natural 1.2 Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3 Aumentar a resiliência sócio-ecológica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D2 - Promover um sistema urbano policêntrico 2.1 Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização 2.2 Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão 2.3 Promover a qualidade urbana	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D3 - Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial 3.1 Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2 Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3 Promover o desenvolvimento transfronteiriço	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D4 - Reforçar a conectividade interna e externa 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2 Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3 Dinamizar as redes digitais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D5 - Promover a governança territorial 5.1 Reforçar a cooperação intersectorial e multinível 5.2 Promover redes colaborativas de base territorial 5.3 Aumentar a Cultura Territorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Quadro de Anexo 3 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNAC 2020/2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 2020/2030					
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais;	<input checked="" type="checkbox"/>				
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;	<input type="checkbox"/>				
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

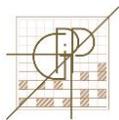
Quadro de Anexo 4 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do ENAAC 2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EN AAC 2020)					
Objetivos estratégicos					
Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Implementar medidas de adaptação;	<input checked="" type="checkbox"/>				
Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.	<input checked="" type="checkbox"/>				



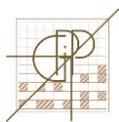
Quadro de Anexo 5 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ENE 2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA 2020 - OBJETIVOS					
i) Reduzir a dependência energética do País face ao exterior para 74 % em 2020, produzindo, nesta data, a partir de recursos endógenos, o equivalente a 60 milhões de barris anuais de petróleo, com vista à progressiva independência do País face aos combustíveis fósseis;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ii) Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no contexto das políticas europeias de combate às alterações climáticas, permitindo que em 2020 60 % da electricidade produzida e 31 % do consumo de energia final tenham origem em fontes renováveis e uma redução do 20 % do consumo de energia final nos termos do Pacote Energia -Clima 20 -20 -20;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
iii) Reduzir em 25 % o saldo importador energético com a energia produzida a partir de fontes endógenas gerando uma redução de importações de 2000 milhões de euros;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
iv) Criar riqueza e consolidar um cluster energético no sector das energias renováveis em Portugal, assegurando em 2020 um valor acrescentado bruto de 3800 milhões de euros e criando mais 100 000 postos de trabalho a acrescer aos 35 000 já existentes no sector e que serão consolidados. Dos 135 000 postos de trabalho do sector, 45 000 serão diretos e 90 000 indiretos. O impacto no PIB passará de 0,8 % para 1,7 % até 2020;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
v) Desenvolver um cluster industrial associado à promoção da eficiência energética assegurando a criação de 21 000 postos de trabalho anuais, gerando um investimento previsível de 13 000 milhões de euros até 2020 e proporcionando exportações equivalentes a 400 milhões de euros;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
vi) Promover o desenvolvimento sustentável criando condições para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas por Portugal no quadro europeu.	<input checked="" type="checkbox"/>				



Quadro de Anexo 6 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNAEE e PNAER

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PNAEE) E PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS (PNAER)					
Cumprir todos os compromissos assumidos por Portugal de forma economicamente mais racional;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumentar a eficiência energética da economia, em particular no setor Estado, contribuindo para a redução da despesa pública e o uso eficiente dos recursos;	<input checked="" type="checkbox"/>				
Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

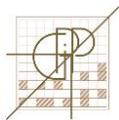

Quadro de Anexo 7 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ENAR2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O AR 2020 – VETORES ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS					
1. <u>Conhecimento e informação</u> OBJ: Melhoria do conhecimento e otimização da gestão da informação das emissões e qualidade do ar Medidas: - Melhoria da qualidade e quantidade da informação relativa às emissões atmosféricas e qualidade do ar ambiente; - Adequação/Otimização da rede de monitorização da qualidade do ar.	□	□	□	□	■
2. <u>Iniciativas setoriais para as Emissões atmosféricas</u> OBJ: Melhoria do desempenho ambiental, com particular incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/Comercial) Medidas: - Aumento da eficiência energética como forma de reduzir emissões de poluentes atmosféricos; - Promoção da melhoria da eficiência de utilização de recursos naturais e matérias-primas; - Melhoria do controlo de emissões de poluentes atmosféricos provenientes de instalações industriais; - Gestão sustentável da Mobilidade Urbana e do transporte e passageiros; - Gestão ativa dos comportamentos em frotas profissionais (Transporte de passageiros ou mercadorias); - Promoção do veículo de elevado desempenho ambiental; - Gestão sustentável do transporte de mercadorias; - Aumento da capacidade técnica e operacional da Inspeção & Manutenção de veículos automóveis; - Reforço de medidas de minimização da emissão da amónia no setor agrícola; - Promoção da adoção de soluções de climatização eficientes.	■	■	□	□	■
3. <u>Governança</u> OBJ: Aumento da eficácia da Administração Pública, promovendo a articulação institucional; assegurar a transversalidade das políticas de gestão e avaliação da qualidade do ar Medidas: - Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos da qualidade do ar nos diversos domínios setoriais; - Otimização de processos operacionais na Administração Pública por forma a aumentar o conhecimento e a eficácia dos sistemas de informação, avaliação e monitorização.	□	□	□	□	□
4. <u>Investigação e Desenvolvimento</u> OBJ: Promoção de projetos de I&D que constituam suporte ao desenvolvimento de novas políticas de proteção	□	□	□	□	□

<p>da qualidade do ar</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das emissões provenientes de setores com informação insuficiente, desarticulada e/ou inconclusiva; - Desenvolvimento de ferramentas que permitam efetuar a avaliação integrada no domínio da qualidade ar; - Quantificação dos efeitos da poluição atmosférica sobre a saúde humana em Portugal; - Avaliação dos efeitos da poluição atmosférica sobre os ecossistemas em Portugal 					
---	--	--	--	--	--

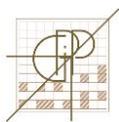
Quadro de Anexo 8 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNA

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO NACIONAL DA ÁGUA – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

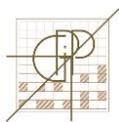


Quadro de Anexo 9 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da LQA

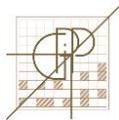
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
LEI DA ÁGUA - OBJETIVOS					
a) Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) Mitigar os efeitos das inundações e das secas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
f) Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h) Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Quadro de Anexo 10 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PNUEA (2012-2020)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA) – IMPLEMENTAÇÃO 2012-2020					
Setor Urbano - Objetivos estratégicos					
- Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Setor Urbano - Objetivos específicos					
- Elevar significativamente o conhecimento dos gestores e operadores dos sistemas de abastecimento de água e dos utilizadores em geral;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
- Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivos - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodó e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Promover a utilização de equipamentos normalizados e certificados para o uso eficiente da água, incentivando a sua produção e comercialização;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Instituir prémios e distinções oficiais para equipamentos, instalações e sistemas que demonstrem o seu valor acrescentado ao nível da eficiência e que prestigiem as entidades produtoras de equipamentos e gestoras de sistemas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

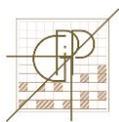

Quadro de Anexo 11 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PENSAAR 2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PENSAAR 2020					
Eixos/Objetivos estratégicos e objetivos operacionais					
Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água: - Cumprimento da normativa; - Redução da poluição urbana nas massas de água; - Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhoria da qualidade dos serviços prestados: - Melhoria da qualidade do serviço de AA; - Melhoria da qualidade do serviço de SAR;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Otimização e gestão eficiente dos recursos: - Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço; - Redução das perdas de água; - Controlo de afluências indevidas; - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação; - Valorização de recursos e subprodutos; - Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sustentabilidade económico-financeira e social: - Recuperação sustentável dos gastos; - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais; - Redução da água não faturada;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Condições básicas e transversais: - Aumento da disponibilidade de informação; - Inovação; - Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços; - Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação; - Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



Quadro de Anexo 12 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PERSU 2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PERSU 2020)					
Prevenção da produção e perigosidade dos RU	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução da deposição de RU em aterro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforço dos instrumentos económico-financeiros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

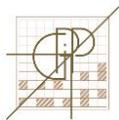
**Quadro de Anexo 13 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do Plano Nacional de Saúde - Extensão 2020**

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO NACIONAL DE SAÚDE – EXTENSÃO A 2020					
EIXOS ESTRATÉGICOS					
<p><u>Cidadania em Saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A promoção de uma cultura de cidadania que vise a promoção da literacia e da capacitação dos cidadãos, de modo que se tornem mais autónomos e responsáveis em relação à sua saúde e à saúde de quem deles depende; - A realização de ações de promoção da literacia que foquem medidas de promoção da saúde e prevenção da doença, nomeadamente nas áreas da vacinação, rastreios, utilização dos serviços e fatores de risco; - A promoção da participação ativa das organizações representativas dos interesses dos cidadãos; - O desenvolvimento de competências nos profissionais de saúde que permitam desenvolver ações de cidadania em saúde; - O desenvolvimento de programas de educação para a saúde e de autogestão da doença; - O desenvolvimento de programas de utilização racional e adequada dos serviços de saúde; - A promoção de atividades de voluntariado na saúde. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A integração dos diferentes setores em relação a medidas que promovam a redução da desigualdade e a melhoria da condição da população em geral face aos determinantes sociais; - O reforço da governação dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), hospitalares e continuados, de modo a que a tomada de decisão seja adequada, efetiva e monitorizada e que o cidadão aceda de modo mais rápido aos cuidados de que necessita; - O reforço do desenvolvimento e implementação, em situações adequadas, dos processos assistenciais integrados para as patologias e problemas de saúde mais frequentes e com potencial de maior ganho, de modo a que o cidadão receba os cuidados atempados e adequados, independentemente da rede de cuidados onde se encontre; - O desenvolvimento de redes de referência de cuidados não apenas de base geográfica, mas também de hierarquia de competências técnicas; - A promoção da articulação entre o planeamento nacional e local nas diferentes áreas de ação social, tanto através de estratégias normativas e reguladoras, como o SIADAP e a contratualização, como através de estratégias de persuasão e influência, por exemplo no apoio ao desenvolvimento de planos locais de saúde; - Fortalecimento de estratégias de financiamento que promovam a equidade na realização do potencial de saúde; 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento de ações intersectoriais que reforcem a participação de todos os sectores do Governo; - O reforço do acesso equitativo ao programa nacional de vacinação, programas de rastreios e outros programas de prevenção da doença relacionados com fatores de risco, especificamente tabaco e obesidade infantil; - O reforço do acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde e aos medicamentos. 					
<p><u>Qualidade em Saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -O reforço da implementação da Estratégia Nacional da Qualidade, através de ações concertadas e complementares a nível central, regional e local; - A monitorização e publicação dos resultados da prestação de cuidados de saúde e a respetiva relação com o volume de cuidados; - O reforço do impacto da qualidade na avaliação do desempenho profissional e institucional e no financiamento das instituições prestadoras de cuidados; - A implementação do Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020, através de ações transversais que melhorem a cultura de segurança de forma integrada em todos os níveis de prestação de cuidados; - A implementação e divulgação da certificação da qualidade da prestação de cuidados de saúde, de forma a aumentar a confiança dos cidadãos no Sistema de saúde; - O reforço, nas redes de prestação de cuidados de saúde, do papel das comissões da qualidade e segurança; - O reforço das medidas de utilização racional dos medicamentos, suportada nas NOC, que por sua vez se baseiem em análises de custo-efetividade; - A garantia de qualidade na realização de rastreios de base populacional, assegurando assim a equidade e o acesso a estratégias de prevenção de qualidade. 	□	□	□	□	□
<p><u>Políticas Saudáveis</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A promoção da abordagem intersectorial e de Saúde em Todas as Políticas nos diferentes níveis de atuação; - O reforço de estratégias intersectoriais que promovam a saúde, através da minimização de fatores de risco (tabagismo, obesidade, ausência de atividade física, álcool); - O reforço de implementação de estratégias e instrumentos no âmbito de políticas saudáveis com base na identificação de prioridades em saúde com revisão e atualização periódica; - A utilização da metodologia de avaliação de impacto, como um elemento a considerar previamente ao desenvolvimento e implementação de políticas; - O reforço de sistemas de vigilância epidemiológica em relação aos determinantes de saúde e aos fatores de risco com maior impacto em ganhos de saúde com equidade; - O reforço dos sistemas de monitorização de alertas de saúde pública, promovendo a deteção precoce e coordenação de resposta a essas emergências; - O reforço de estratégias de comunicação e de marketing social que promovam a opção pela implementação de políticas saudáveis. - A revisão das estratégias de financiamento no sentido de valorizar projetos e ações de âmbito intersectorial. 	□	□	□	□	□

Quadro de Anexo 14 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da ET2027

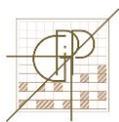
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
ESTRATÉGIA TURISMO 2027					
Objetivos estratégicos					
Valorizar o território e as comunidades - Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário; - Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais; - Afirmar o turismo na economia do mar; - Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação; - Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos; - Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.	■	□	■	■	□
Impulsionar a economia - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos; - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar; - Atrair investimento e qualificar a oferta turística; - Estimular a economia circular no turismo; - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo.	□	□	□	□	■
Potenciar o conhecimento - Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptadas às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades; - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas; - Difundir conhecimento e informação estatística; - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável; - Afirmar Portugal como <i>smart destination</i> .	□	□	□	□	□
Gerir redes e conectividade - Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros;	□	□	□	□	□



<ul style="list-style-type: none">- Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;- Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos;- Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões;- Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.					
<p>Projetar Portugal</p> <ul style="list-style-type: none">- Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar;- Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;- Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento;- Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional;- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.	<input type="checkbox"/>				

Quadro de Anexo 15 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da proposta do PROTN

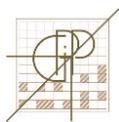
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE					
1. CONSOLIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA URBANO – pontos nodais da estrutura de apropriação do território – a dois níveis:					
- Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos de hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades dos efeitos de rede;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-Valorização e promoção, como componentes essenciais da sua atractividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vectores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infra-estruturas de acolhimento empresarial), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das actividades da Região	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. CONFORMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS REDES E SISTEMAS FUNDAMENTAIS DE CONECTIVIDADE – suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação – centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial;					
- Rede rodoviária estruturante;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Redes telemáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação/conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUPORTE TERRITORIAL, encarando integradamente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade colectiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto factores de melhoria da qualidade de vida:					
- Protecção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



4. GESTÃO SUSTENTADA DOS RECURSOS PRODUTIVOS de forte vinculação locacional, com exploração das potencialidades e atenuação das fragilidades:					
- Aproveitamento do potencial hídrico numa óptica de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de electricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controle do risco, reequilíbrio ambiental)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Exploração das fileiras vitivinícola, agro-pecuária e silvo-pastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de "nichos de qualidade" (produtos certificados, DOC)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Exploração sustentada dos recursos florestais e espaços associados, e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores, e outros directamente associados à floresta e às actividades silvícolas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Exploração da fileira do turismo.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo 16 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos da proposta do PGRH RH1 – Minho e Lima

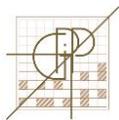
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA 1 – MINHO E LIMA OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS					
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água OO2.1 - Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água; OO2.2 - Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões; OO2.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada; OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água; OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água; OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; OO5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador; OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE7 – Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água; OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE8 – Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE9 – Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol OO9.1 - Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas; OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo 17 - Interação entre as questões estratégicas do PUC e os objetivos do PDM de Melgaço (Revisão)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PUC				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
Objetivos da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal					
Apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho para uma utilização racional dos recursos do território com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover uma gestão de recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação do solo pretendida;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a requalificação das áreas centrais dos aglomerados urbanos, com especial relevo para o Centro histórico da Vila de Melgaço e de edifícios públicos de utilização coletiva;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valorizar os aglomerados das zonas de montanha e pré-montanha, cuidando de preservar as características próprias dos aglomerados rurais, trabalhando melhor o estatuto de Melgaço como uma das portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês, sobretudo do ponto de vista da criação de condições de animação socioeconómica;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Implementar uma política de habitação e de coesão social, nomeadamente, através de mecanismos para a construção a custos controlados, habitação social e de reabilitação de edifícios devolutos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Colmatar os espaços intersticiais vazios em solo urbano, para reforço das centralidades existentes, contendo o crescimento linear extensivo;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conclusão da rede pública de abastecimento de água e saneamento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Beneficiação e manutenção da rede viária;	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a preservação de uma lógica de avaliação municipal na questão dos transportes, sobretudo para as áreas de montanha do concelho, assegurando que uma eventual abordagem da questão ao nível da CIM Alto Minho seja respeitada a especificidade de Melgaço nesta matéria, questão fundamental para uma lógica de coesão social/territorial e de integração na mobilidade concelhia;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Combater com modalidades inovadoras de intervenção institucional a forte regressão na economia agrícola e pecuária de montanha, que tem levado a um ciclo vicioso que une despovoamento demográfico, abandono dos solos agrícolas e degradação ambiental;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aprofundar estratégias de acolhimento empresarial, garantindo que o concelho passe a dispor de condições de oferta que lhe permitam, com alguma flexibilidade, responder a alguma procura que venha a manifestar-se no âmbito de uma lógica de atração comum a todo o Alto Minho;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Promover as atividades económicas, fomentando o desenvolvimento do setor industrial e a competitividade para a atividade pecuária extensiva;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incrementar o potencial ambiental e paisagístico como potencial turístico;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a sustentabilidade energética e ambiental, valorizando as áreas ecologicamente sensíveis;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reflorestar as áreas aridas e explorar as áreas com potencial florestal, evitando a erosão do solo e o aumento das áreas de matos e espécies invasoras;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valorizar os produtos agrícolas e regionais de qualidade, aproveitando o saber-fazer tradicional;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estimular a posição geográfica central no contexto da euro-região Norte de Portugal – Galiza, estimulando as relações transfronteiriças.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>